

Linha CSF Almodôvar – Ourique, a 150 kV

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de
Execução (RECAPE)

Volume 6 – Plano de Compensação de Quercíneas (PCQ)

Nº Trabalho: W23.011

Data: 28/03/2025

**CSF Almodôvar,
Unipessoal, Lda.**

Linha CSF Almodôvar – Ourique, a 150 kV

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)

Histórico do Documento

Revisão	Descrição	Editado	Verificado	Autorizado	Data
00	Volume 6 – Plano Compensação de Quercíneas (PCQ)	MPS	CNR	CNR	28-03-2025

Alameda Fernão Lopes, nº 16 11º andar
1495-190 Algés - **Portugal**
Telf: +351 210 522 634
Contribuinte nº 517 079 283



Índice

Capítulos

1.	INTRODUÇÃO	1
1.1	Enquadramento e Antecedentes.....	1
1.2	Objetivos gerais do plano.....	1
1.3	Equipa Técnica.....	2
2.	CÁLCULO DA ÁREA DE COMPENSAÇÃO	2
2.1	Medidas específicas de compensação.....	2
2.2	Caracterização dos exemplares na área de implantação do projeto.....	3
2.3	Definição e quantificação das espécies a plantar.....	4
2.4	Quantificação da área de compensação.....	4
3.	PROPOSTA DAS ÁREAS A COMPENSAR	4
3.1	Localização.....	4
3.2	Enquadramento nas condicionantes e ordenamento.....	6
3.2.1	RAN.....	6
3.2.2	REN.....	7
3.2.3	Áreas protegidas e sítios classificados.....	9
3.3	Enquadramento ecológico e edafo-climático.....	10
3.3.1	Zonagem ecológica e caracterização autofítica.....	10
3.3.2	Vegetação Espontânea.....	12
3.3.3	Solos.....	12
3.3.3.1	Classificação dos Solos.....	12
3.3.3.2	Capacidade de uso do solo.....	13
3.3.4	Clima.....	15
3.4	Ocupação atual do uso do solo da área de compensação.....	20
4.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE FLORESTAÇÃO	22
4.1	Notas Preliminares.....	22
4.2	Descrição das operações de instalação.....	22

4.2.1	Sinalização da regeneração natural de quercíneas.....	22
4.2.2	Podas de formação	23
4.2.3	Limpeza de vegetação espontânea.....	23
4.2.4	Rechega do material cortado, dos sobrantes provenientes do abate	24
4.2.5	Marcação e piquetagem.....	24
4.2.6	Preparação do terreno	24
4.2.7	Adubação.....	25
4.2.8	Arborização.....	25
4.2.9	Colocação de protetores	26
4.2.10	Recolocação de protetores.....	26
4.2.11	Sacha e amontoa	26
4.2.12	Rega	27
4.2.13	Retanchar	27
4.3	Plano de gestão (modelo de silvicultura)	28
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

Tabelas

Tabela 1 – Equipa técnica.....	2
Tabela 2 – Situação do PDM do concelho de Almodôvar	6
Tabela 3 – Espécies com aptidão potencial	11
Tabela 4 – Espécies espontâneas mais difundidas na área em estudo.....	12
Tabela 5 – Temperatura máxima, mínima, média e amplitude térmica média mensal para a Estação Climatológica de Beja	16
Tabela 6 – Valores médios mensais da insolação.....	16
Tabela 7 – Valores médios mensais da humidade relativa do ar (às 9 horas) média mensal.....	16
Tabela 8 – Velocidade do vento (2m acima do solo) média mensal	17
Tabela 9 – Evaporação (mm) média mensal na estação climatológica de Beja	17
Tabela 10 – Número de dias médio com valor da nebulosidade maior ou igual a 8/10 (céu encoberto)	18
Tabela 11 – Número de dias médio com valor da nebulosidade maior ou igual a 2/10 (céu limpo) ...	18
Tabela 12 – Número médio de dias com ocorrência de nevoeiro.....	18

Tabela 13 – Número médio de dias com ocorrência de orvalho	18
Tabela 14 – Número médio de dias com ocorrência de geada.....	19
Tabela 15 – Identificação dos postos pluviométricos em estudo	19
Tabela 16 – Precipitações médias mensais e anuais nos postos pluviométricos em estudo (mm).....	19
Tabela 17 – Evapotranspiração Potencial Média (mm) – Método Thornthwaite.....	20

Figuras

Figura 1 – Áreas propostas para a compensação de quercíneas	5
Figura 2 – Implantação do Plano de Compensação face a áreas de RAN.....	7
Figura 3 – Implantação do Plano de compensação face às áreas de REN	8
Figura 4 – Enquadramento dos limites de propriedade relativamente a áreas sensíveis.....	10
Figura 5 – Zonagem ecológica, segundo o PROF Alentejo	11
Figura 6 – Tipos de Solos	13
Figura 7 – Capacidade de uso dos solos.....	15
Figura 8 – Uso e ocupação do solo na área para a compensação de quercíneas.....	21

Peças Desenhadas

N.º do Desenho	Designação
Desenho 1	Planta de localização da área de intervenção (1:5000)
Desenho 2	Planta de localização da parcela (1:5000)
Desenho 3	Planta de servidões e restrições de utilidade pública (1:5000)
Desenho 4	Planta de infraestruturas de DFCI (1:5000)
Desenho 5	Planta de perigosidade de incêndio florestal (1:5000)

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Antecedentes

O presente documento constitui o Plano de Compensação de Quercíneas (PCQ) da Linha CSF Almodôvar – Ourique, a 150 kV, com uma extensão aproximada de 21 km e 61 apoios associados, 57 dos quais novos e 6 partilhados com uma linha existente, da REN,S.A.. O projeto em avaliação abrange os concelhos de Ourique e Almodôvar.

O proponente do Projeto é a CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda., 100% participada pela Acciona Energía., sendo o responsável técnico pelo projeto a empresa Geometrik Talks.

A elaboração do presente documento é da responsabilidade **GREEN by FUTURE** Motion.

O presente documento tem como objetivo definir estabelecer uma proposta de exemplares e correspondente área de compensação no interior dos limites de propriedade dos terrenos arrendados pelo Proponente. O Proponente tem uma declaração assinada pelo proprietário do prédio que autoriza a plantação de quercíneas no âmbito da compensação pelo abate (Anexo B).

O presente Plano visa dar resposta ao previsto no Elemento 10 da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) da Central Fotovoltaica de Almodôvar e Linha Elétrica a 150 kV, emitida a 22/06/2023, a apresentar em sede de RECAPE da linha, o qual refere o seguinte:

"10. Plano de Compensação de Quercíneas, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua atual redação, relativo a proteção ao sobreiro e da azinheira. Devem ser tidas em conta as orientações contantes da presente decisão.

Refere-se igualmente neste contexto de que as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro ao Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, em particular ao disposto no artigo 3.º, n.º 3, quando o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras estiverem previstos em sede do procedimento de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução, a DCAPE favorável dispensa qualquer tipo de autorização ou comunicação prévia e deve incluir as respetivas medidas de compensação.

1.2 Objetivos gerais do plano

O presente Plano de Compensação de Quercíneas define as medidas compensatórias pela conversão do corte ou arranque de espécies arbóreas protegidas, nomeadamente sobreiros e azinheiras, correspondente a 0,044 hectares de povoamentos de misto de sobreiros e azinheiras afetados (63 exemplares) resultante da implementação da Linha CSF Almodôvar – Ourique.

A compensação será concretizada através da criação de 0,13 hectares de nova área de povoamento de sobreiros, a implementar nos terrenos arrendados pelo proponente para instalação da Central Fotovoltaica de Almodôvar, mais especificamente, na propriedade Monte do Mendes.

1.3 Equipa Técnica

Na Tabela 1 apresenta-se a equipa técnica responsável pela elaboração do presente documento.

Tabela 1 – Equipa técnica

Identificação do Técnico	Qualificações profissionais	Funções
Cristina Reis	Eng. ^a do Ambiente	Coordenação geral
Hugo Rosete	Eng.º Ambiente	Caracterização Ambiental
Marta Pacífico	Eng. ^a Civil, Mestre em Liderança	Elaboração do Plano
Pedro Félix	Técnico de SIG e Desenho	SIG do projeto

2. CÁLCULO DA ÁREA DE COMPENSAÇÃO

2.1 Medidas específicas de compensação

Para dar resposta ao Elemento 10 a apresentar em RECAPE, foi realizada uma análise das diretrizes constantes no ponto 4 dos 'Outros Planos/Projetos' da DIA. No entanto, dado que não existem orientações específicas para compensação de quercíneas afetadas em povoamento pela LMAT, será adotado o disposto no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua atual redação.

Durante a fase de projeto, foi feito um esforço significativo para minimizar as afetações de quercíneas. No entanto, a necessidade implantação de infraestruturas da LMAT exige o abate de exemplares em povoamento junto a seis apoios, não existindo alternativas viáveis para evitar a intervenção.

Nesta fase, o presente plano assegura o cumprimento das medidas definidas do n.º 2. do artigo 8º, comprometendo-se o promotor a que o mesmo seja revisto caso sejam impostas outras medidas compensatórias em sede de Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução.

O diploma não especifica, diretamente, o método de cálculo da área afetada pelo corte ou arranque de quercíneas em povoamento. Dado que a implantação dos apoios causa um impacto muito localizado, sem afetar o povoamento completo, adotou-se uma abordagem conservadora para definição da área de intervenção, com os seguintes pressupostos:

- A área afetada será determinada com base na soma das áreas das copas dos exemplares abatidos, sem considerar sobreposição entre copas;
- A compensação será efetuada aplicando-se a esta área um fator de compensação de 1,25, conforme estabelecido no diploma legal.

Como o Decreto-Lei n.º 169/2001, na sua redação atual, estabelece a compensação com base na área afetada e não no número de árvores. No entanto, dado que as árvores abatidas são jovens e de pequeno porte, a área total das copas abatidas é reduzida, resultando numa baixa taxa de reposição e considera-se esta abordagem não reflete os princípios subjacentes às medidas compensatórias.

Deste modo, optou-se por aplicar o fator de compensação de 1,25 diretamente ao número de exemplares abatidos.

Complementarmente e dando cumprimento ao definido na DIA que refere que a espécie a utilizar na compensação (sobreiro ou azinheira) deverá ser a mais afetada pelo abate, o presente Plano, pelo efeito, previu que a compensação fosse feita com recurso a exemplares de sobreiro.

No que se refere à compensação por afetação indireta do sistema radicular, verifica-se que o Decreto-Lei n.º 169/2001, na sua redação atual, não inclui qualquer referência explícita nesta matéria. No entanto, está previsto a implementação de um programa de monitorização para avaliar a evolução dos exemplares potencialmente afetados. Caso se verifique que a vitalidade de alguma das árvores identificados fica comprometida devido aos trabalhos de construção da linha, será aplicada a mesma taxa de reposição prevista no presente plano.

Para identificar das potenciais interferências no sistema radicular, nomeadamente, devido a compactações do solo, alterações na drenagem ou outros fatores associados à construção dos novos acessos e áreas de trabalho dos apoios, procedeu-se à análise das afetações indiretas que possam comprometer a estabilidade e vitalidade das árvores.

Tal como descrito no Elemento 1 do Volume 2 do RECAPE, a avaliação das afetações indiretas foi realizada com base na sobreposição das áreas de intervenção referidas com os exemplares inventariados, considerando os seguintes critérios (indicados pelo ICNF em reunião prévia à submissão do ICNF, com a presença do Proponente):

- A aplicação de um buffer de 4 metros para exemplares jovens;
- A aplicação de um buffer correspondente a duas vezes o raio da copa para exemplares adultos.

Esta abordagem permite uma identificação precisa e preventiva das árvores sujeitas a risco, garantindo que qualquer impacto significativo seja devidamente monitorizado e compensado.

2.2 Caracterização dos exemplares na área de implantação do projeto

Tal como descrito no Elemento 1 do Volume 2 do RECAPE, para efeitos da caracterização da presença de quercíneas no traçado da linha e sua envolvente, foi realizado um levantamento georeferenciado exaustivo de quercíneas no respetivo corredor. Os resultados da inventariação, incluindo o relatório detalhado e os ficheiros de suporte para o cálculo da delimitação de quercíneas, encontram-se no Anexo E.1 do Volume 2 do RECAPE. A cartografia detalhada sobre ortofotomapa do levantamento está representada no Desenho 6A do Anexo C do Volume 2.

A delimitação das áreas de povoamentos seguiu a metodologia definida pelo ICNF, na sua versão atualizada, disponível no respetivo site, com data de setembro de 2024.

No total, foram inventariados 6 458 exemplares, dos quais 63 indivíduos em povoamento (7 azinheiras e 56 sobreiros, ambos jovens) são afetados diretamente pelos elementos do projeto, pelo que deverão ser alvo de abate. Não foram identificados exemplares isolados com afetação direta. A caracterização dendrométrica dos exemplares a abater encontra-se no Anexo E.2 do Volume 2 do RECAPE, acompanhada da informação geográfica vetorial correspondente.

2.3 Definição e quantificação das espécies a plantar

Conforme anteriormente referido, para a definição das espécies a plantar no âmbito da compensação, teve-se em conta as orientações da DIA, que determina que a espécie a utilizar na compensação deve corresponder à mais afetada pelo abate. Assim, apesar de o levantamento de quercíneas realizado nos terrenos do Monte do Mendes ter revelado que 90% dos exemplares existentes correspondem a azinheiras, a compensação será realizada com **sobreiro**, por ser a espécie mais afetada pelo abate.

O sobreiro (*Quercus suber*) integra as espécies florestais do Grupo I a privilegiar na sub-região da Cintura de Ourique do PROF-ALT, conforme estabelecido no artigo 23.º da Portaria n.º 54/2019 publicada no DR n.º 29/2019, Série I de 11 de fevereiro.

Deverão ser plantados **79 exemplares**, tendo em conta a totalidade dos 63 exemplares abatidos, multiplicado pelo fator de 1.25.

2.4 Quantificação da área de compensação

Para a definição das densidades de plantação e garantia da correta implementação da compensação, foi consultado o modelo de silvicultura do PROF-ALT para a espécie a adotar. De acordo com os Quadros 11 e 13 do Capítulo E (Normas e Modelos Gerais de Silvicultura e Gestão) do Documento Estratégico do PROF-ALT, a densidade inicial de plantação é a seguinte:

- Sobreiro (SB.AZ) – Povoamento misto de Sobreiro e Azinheira (em montado), para produção de fruto e/ou lenho e cortiça, com uma densidade inicial de plantação de 400 a 625 árvores por hectare.

Segundo o referido documento, a escolha da densidade de plantação deve considerar a qualidade das plantas utilizadas, sendo necessária uma maior exigência na seleção quando se opta por densidades mais baixas. Assim, para garantir uma adequada taxa de sucesso e desenvolvimento das árvores, considera-se a adoção de 625 árvores por hectare como densidade inicial para a compensação.

Com base no número de exemplares a plantar e nas densidades recomendadas no PROF-ALT, estima-se que a área necessária para a compensação corresponda a **0,13 hectares**. Este valor considera a afetação de uma zona aberta ou com muito baixa densidade arbórea.

3. PROPOSTA DAS ÁREAS A COMPENSAR

3.1 Localização

A compensação está prevista para a propriedade Monte do Mendes, com uma área total de 259,5 ha, situada dentro dos terrenos arrendados pelo Proponente para a implantação da CSF, localizada na freguesia do Rosário, concelho de Almodôvar.

Na figura seguinte apresenta a área disponível para a compensação do abate de quercíneas.

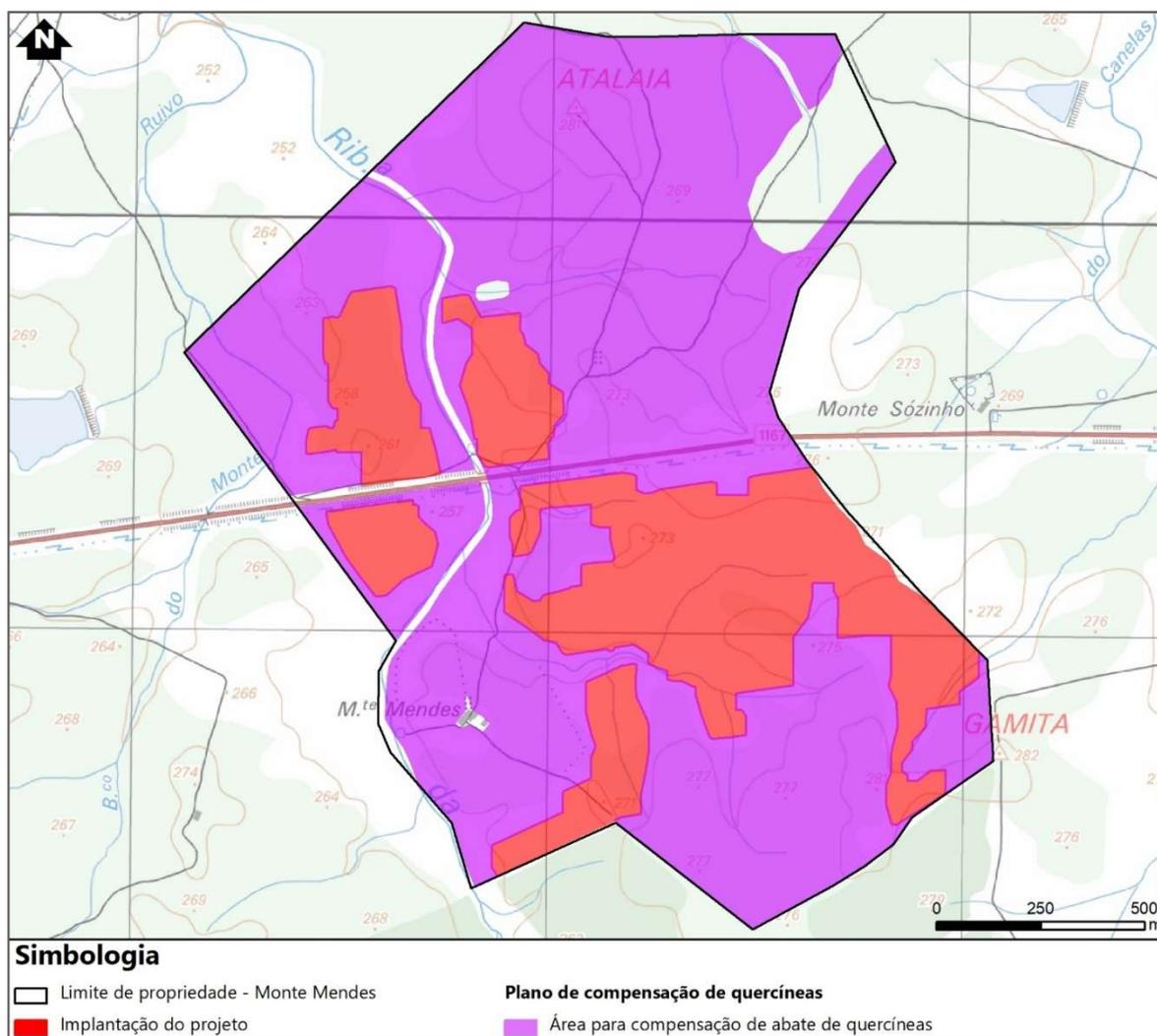


Figura 1 – Áreas propostas para a compensação de quercíneas

A compensação será concretizada através da criação de 0,13 hectares de nova área arborizada ou pelo adensamento de áreas já arborizada, sendo, neste caso, necessário ajustar da área a densificar.

As áreas selecionadas para a compensação correspondem a locais sem condicionantes ambientais e onde não estão implantados elementos de projeto. A área disponível para as plantações é de 178,5 ha, logo, muito acima do necessário.

3.2 Enquadramento nas condicionantes e ordenamento

3.2.1 RAN

O diploma da Reserva Agrícola Nacional, adiante designada por RAN, visa defender e proteger as áreas de maior aptidão agrícola e garantir a sua afetação à agricultura, de forma a contribuir para o pleno desenvolvimento da agricultura portuguesa e para o correto ordenamento do território.

O regime jurídico da RAN encontra-se instituído pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.

A RAN visa defender e proteger as áreas de maiores potencialidades agrícolas, ou aquelas que foram objeto de importantes investimentos destinados a aumentar a sua capacidade produtiva, tendo como objetivo o progresso e a modernização da agricultura portuguesa (o pleno aproveitamento agrícola dos melhores solos e a sua salvaguarda).

A Reserva Agrícola Nacional é constituída principalmente por solos de Capacidade de Uso das classes A e B, bem como por solos de baixas aluvionares e coluviais.

Nos solos da RAN são proibidas as ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas, sendo as atividades agrícolas objeto de tratamento preferencial em todas as ações de fomento e apoio à agricultura, desenvolvidas pelas entidades públicas. A utilização não agrícola de solos da RAN carece sempre de prévio parecer das entidades regionais da RAN, junto das quais poderá ser instruído o processo de pedido de utilização não agrícola de solos da RAN. Na generalidade em área de RAN são interditas todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras e solos da RAN, tais como:

- Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo;
- Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação, desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos;
- Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos;
- Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos.

Na área de compensação florestal, a RAN encontra-se delimitada pelo PDM de Almodôvar, conforme seguinte listagem e respetivos diplomas de aprovação.

Tabela 2 – Situação do PDM do concelho de Almodôvar

Concelho	Situação	Diploma Legal e data de ratificação dos PDM
Almodôvar	1ª Publicação	RCM 13/98, DR n.º 22 Série I-B, de 27 de janeiro
	1ª Alteração por Adaptação	Aviso 696/2011, DR n.º 5 Série II, de 07 de janeiro
	1ª Retificação	Decl. 80/2011, DR n.º 66 Série II, de 04 de abril
	2ª Alteração Simplificada	Aviso 931/2016, DR n.º 18 Série II, de 27 de janeiro

Concelho	Situação	Diploma Legal e data de ratificação dos PDM
	3ª Alteração	Aviso 2487/2022, DR n.º 26 Série II, de 07 de fevereiro

Segundo o Regulamento do PDM, "Consideram-se integradas na Reserva Agrícola Nacional todas as áreas designadas como tal na planta de condicionantes (...)" (artigo 7.º), referindo-se, ainda, que "O regime da utilização destas áreas rege-se pelo disposto no Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional e legislação complementar (...)". (artigo 33.º).

Na área de compensação regista-se uma mancha de solos inseridos em área de RAN, conforme se verifica por análise da figura seguinte, que tem como base a Planta de Condicionantes do PDM de Almodôvar

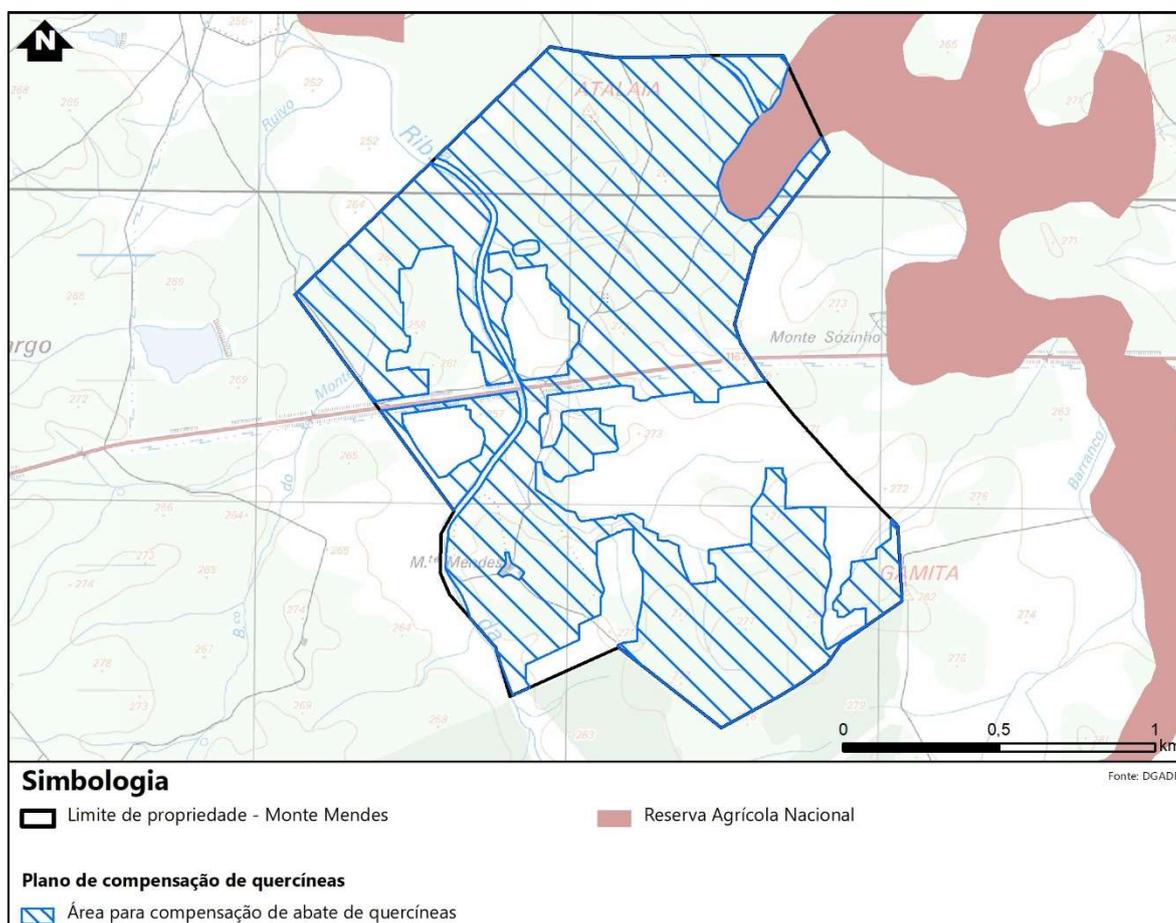


Figura 2 – Implantação do Plano de Compensação face a áreas de RAN

3.2.2 REN

A Reserva Ecológica Nacional, adiante designada por REN, constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a proteção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das atividades humanas.

O regime jurídico da REN foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, revogando o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 75-A/2006, de 3 de novembro) foi alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, e recentemente pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

A REN surgiu com o intuito de garantir a estabilidade ecológica do meio e a utilização racional dos recursos naturais, com vista ao correto ordenamento do território. Entre o conjunto de condicionantes estabelecidos pelo regime da REN salienta-se que são proibidas ações de destruição do coberto vegetal salvo as operações relativas à florestação e exploração florestal quando decorrentes de projetos aprovados ou autorizados pela Autoridade Florestal Nacional. Considera-se compatível com a restrição mencionada os usos e ações que sejam em consequência da minimização de risco de incêndio, estando sujeitos à obtenção de autorização.

Com base na REN delimitada na Carta de Condicionantes do PDM de Almodôvar, a qual se usou para a figura em baixo, verifica-se a sobreposição da área de compensação de quercíneas unicamente com zonas classificadas com leitos de cursos de água, os quais serão integralmente preservados na arborização prevista, juntamente com o domínio público hídrico associado. Não ocorre a afetação de outras zonas de REN.

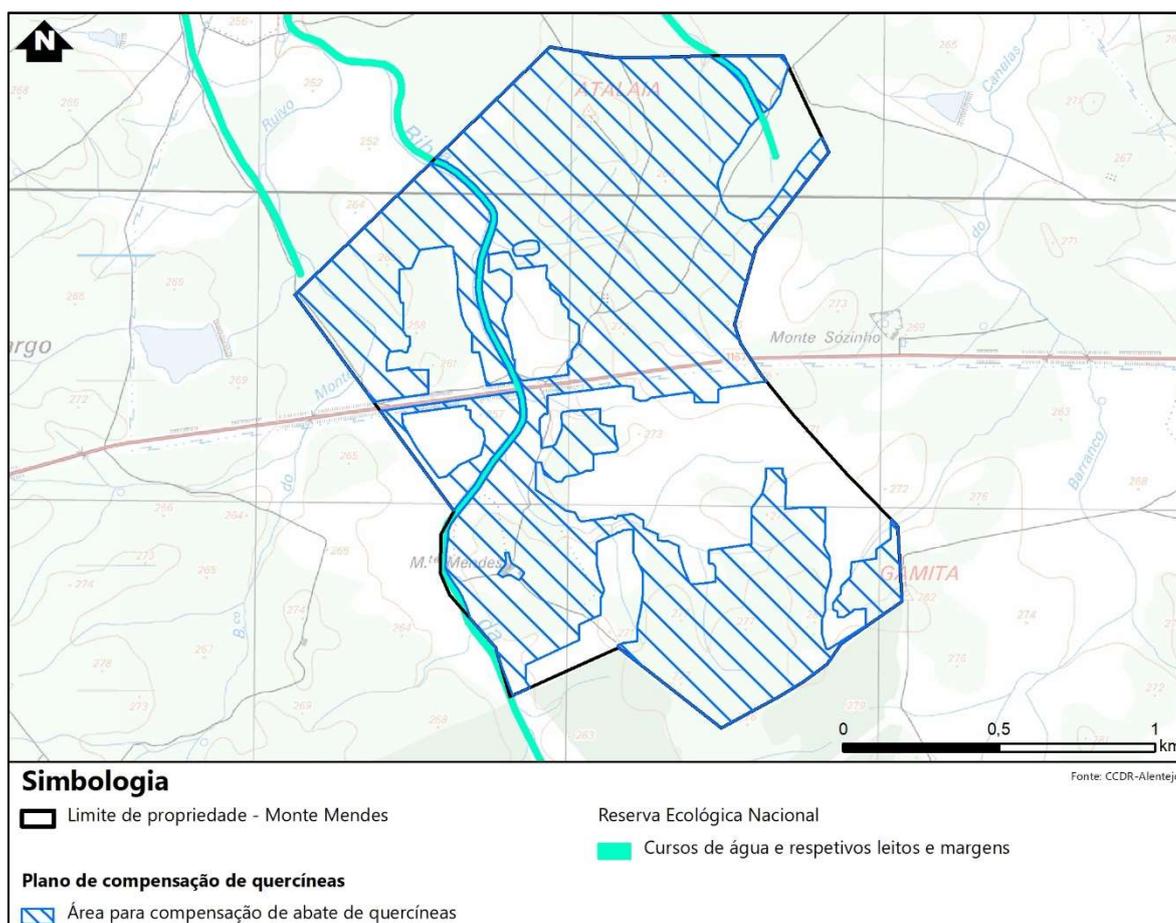


Figura 3 – Implantação do Plano de compensação face às áreas de REN

3.2.3 Áreas protegidas e sítios classificados

O enquadramento nos fatores ambientais torna-se extremamente importante para o delineamento de ações de gestão e exploração florestal, uma vez que estas se encontram condicionadas pela presença dos valores faunístico e florísticos que estão na origem das áreas classificadas, em particular aquelas que têm um estatuto de maior nível de proteção e conservação.

As áreas protegidas são figuras de ordenamento territorial nas quais foram reconhecidos valores ambientais relevantes, de acordo com critérios nacionais, que incluem designadamente espécies da fauna lusitana, paisagens, formações vegetais e habitats.

A Rede Natura 2000 é uma rede de sítios com interesse para a conservação da natureza de âmbito europeu, definida com base em duas diretivas comunitárias (Directiva Aves e Directiva Habitats), e que compreende as áreas classificadas como as ZEC (Zonas Especiais de Conservação) e as ZPE (Zonas Proteção Especial). A Rede Natura 2000 encontra-se transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

Segundo estes diplomas legais, define-se Zona Especial de Conservação (ZEC) como “um sítio de importância comunitária no território nacional, em que são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou o restabelecimento do estado de conservação favorável dos habitats naturais ou das populações das espécies para as quais o sítio é designado”.

A área de compensação em causa não se sobrepõe a áreas com condicionantes ambientais, quer seja áreas protegidas ou sítios classificados, conforme se pode ver na figura seguinte.

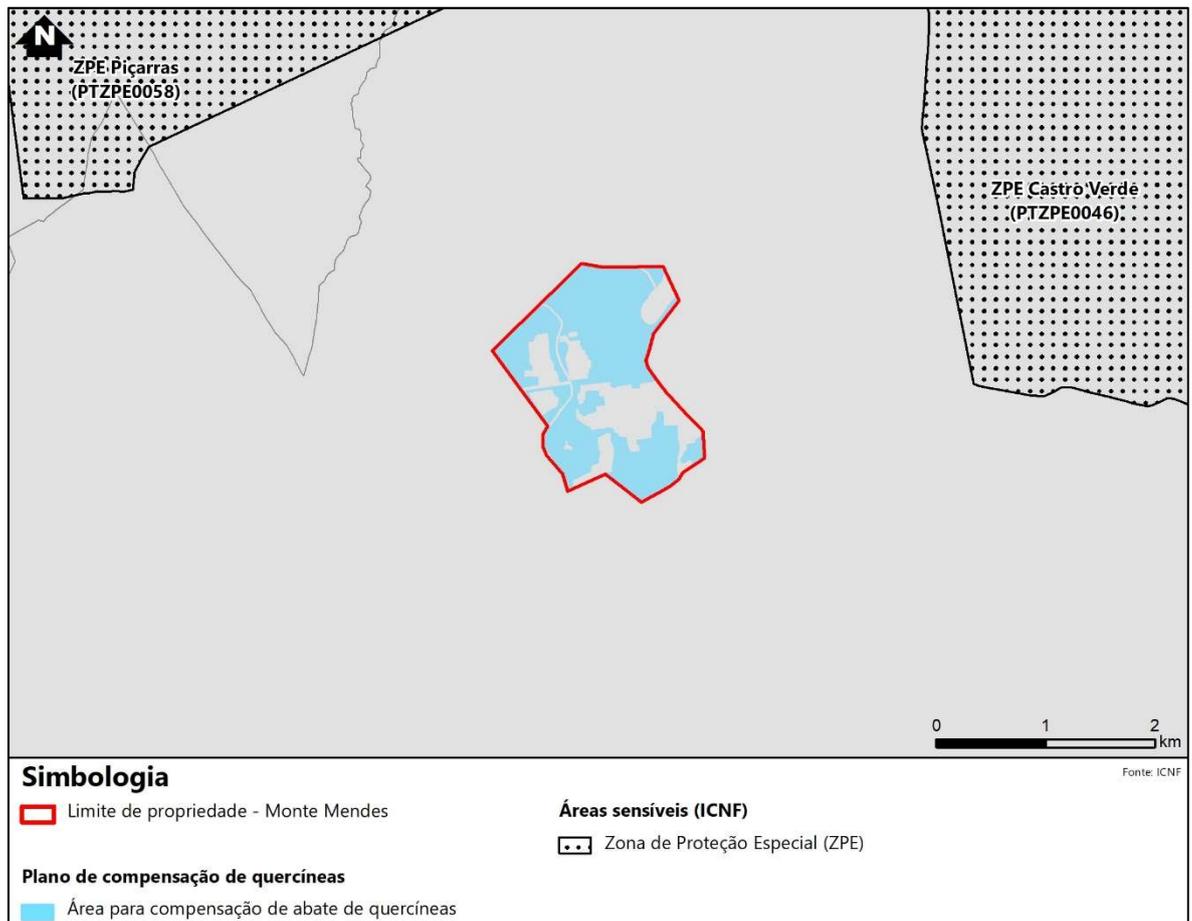


Figura 4 – Enquadramento dos limites de propriedade relativamente a áreas sensíveis

3.3 Enquadramento ecológico e edafo-climático

3.3.1 Zonagem ecológica e caracterização autofítica

A Zonagem Ecológica permite identificar quais as espécies que oferecem maior adaptabilidade ao local sujeito a arborização.

De acordo com a Carta Ecológica (Fito-edafo-climática) de Pina Manique e Albuquerque (escala 1/1 000 000), a área de estudo insere-se na zona ecológica SM.IM (Subiberomediterrânica). Na figura seguinte é possível observar a localização da área do projeto de compensação na carta ecológica do PROF do Alentejo.

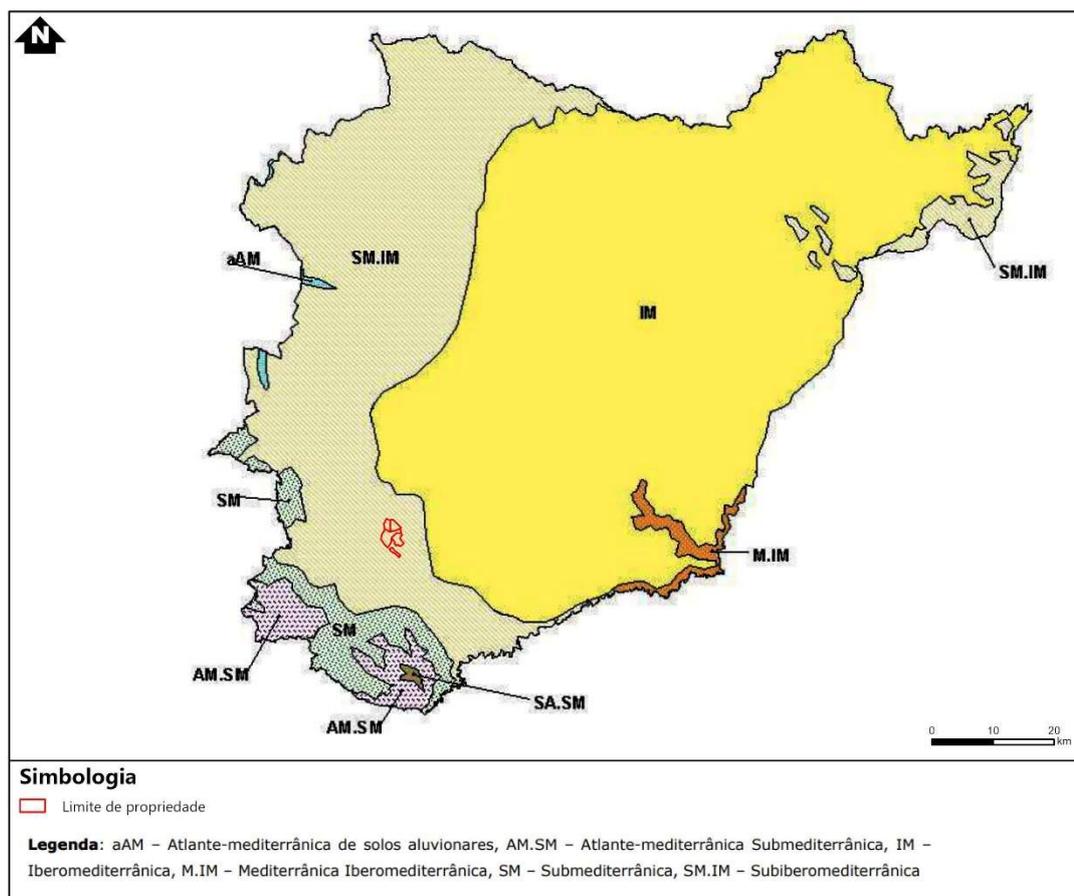


Figura 5 – Zonagem ecológica, segundo o PROF Alentejo

O conhecimento das diversas zonas fito-climáticas permite efetuar um planeamento regional da arborização, uma vez que se encontram definidas espécies florestais com aptidão para cada zona. Na tabela seguinte é possível visualizar quais as espécies com aptidão potencial, contudo, importa referir, que o presente plano de compensação é referente unicamente às quercíneas a abater/afetar pela linha.

Tabela 3 – Espécies com aptidão potencial

Nome comum	Nome científico
Sobreiro	<i>Quercus suber</i>
Azinhreira	<i>Quercus rotundifolia</i>
Medronheiro	<i>Arbutus unedo</i>

Das espécies referidas o sobreiro é a mais afetada, assim, conforme definido na DIA do projeto a espécie a utilizar na compensação (sobreiro ou azinhreira) deverá ser aquela mais afetada pelo abate, conforme definido no capítulo 2.3.

3.3.2 Vegetação Espontânea

O desenvolvimento da vegetação espontânea varia em função da maior ou menor proteção que o coberto arbóreo proporciona, da ocorrência de incêndios florestais e da realização recente de métodos de controlo. Diversas espécies constituem o sub-coberto da área de compensação, identificadas na tabela que se segue.

Tabela 4 – Espécies espontâneas mais difundidas na área em estudo

Nome vulgar	Nome científico
Esteva	<i>Cistus ladanifer</i>
Sargaço	<i>Cistus monspeliensis</i>
Lentisco	<i>Phillyrea angustifolia</i>
Rosmaninho	<i>Lavandula Stoechas</i>

3.3.3 Solos

A caracterização edáfica apresenta diversos objetivos entre os quais possibilitar a classificação dos solos para diversas aptidões culturais. Esta classificação tem por base a sua própria natureza, permitindo a avaliação das qualidades/defeitos que estes manifestam tornando-os mais/menos adequados para determinados tipos de aproveitamento produtivo.

3.3.3.1 Classificação dos Solos

Para a caracterização dos solos existentes para a área em estudo, consultou-se o Atlas do Ambiente, conforme figura seguinte. Consta-se que as áreas de compensação se desenvolvem sobre luvisolos, intercetando de uma forma ténue cambissolos na parte sul, mas sem expressão e/ou significado.

Os luvisolos são identificados normalmente nas áreas de climas secos em temperaturas altas e baixas (com grandes amplitudes térmicas), estando normalmente associados às áreas de relevos ondulados. A alta saturação por bases implica uma fertilidade natural (eutróficos), conferindo potencial para o uso agrícola. Em relação às características físicas, apresentam normalmente boa permeabilidade. Nos relevos mais declivosos, os de menor profundidade apresentam limitações para o uso agrícola relacionadas com as restrições de mecanização e suscetibilidade aos processos erosivos.

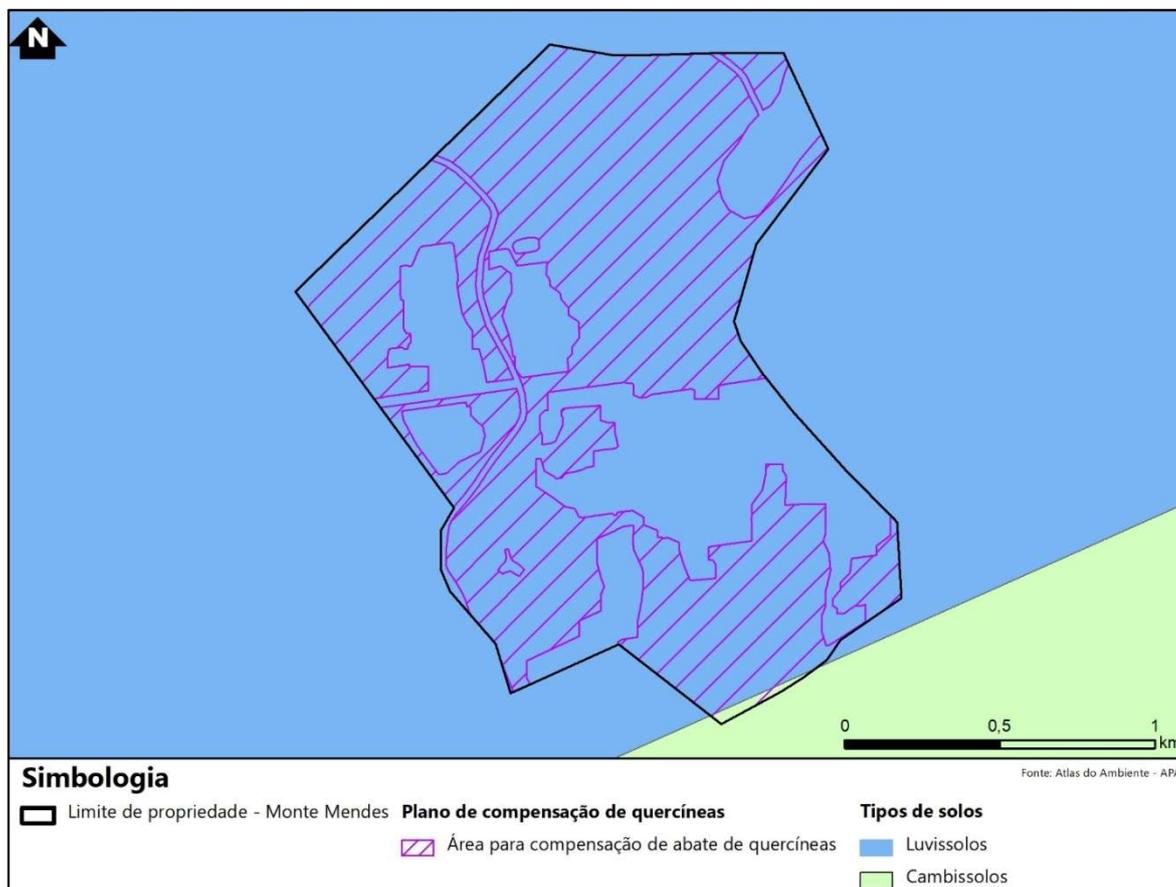


Figura 6 – Tipos de Solos

Considera-se que os solos são adequados para a implementação do PCQ, tendo em conta o número de exemplares existentes na área em estudo

3.3.3.2 Capacidade de uso do solo

A classificação da Capacidade de Uso do Solo é um tipo de classificação de carácter interpretativo em que as unidades pedológicas são agrupadas de acordo com as potencialidades e limitações dos solos, isto é, de acordo com a sua capacidade para suportarem as culturas usuais (as mais frequentemente cultivadas, com exclusão das arbustivas e arbóreas) que não necessitem de condições especiais, durante um período de tempo bastante longo e sem sofrerem deteriorações. A classificação em classes de Capacidade de Uso foi obtida a partir da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Atlas do Ambiente, produzida à escala 1/1 000 000, e preparada com base em elementos coligidos no Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário (SROA).

Esta classificação baseia-se em parâmetros como a natureza do solo, espessura efetiva do solo, erosão, disponibilidade hídrica do solo, pedregosidade, presença de afloramentos rochosos e sais tóxicos. Surgem assim limitações em relação ao uso, exploração e produtividade do solo resultantes das condições edafo-climáticas.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro), os solos são classificados da seguinte forma:

- a) Classe A - os que têm uma capacidade de uso muito elevada, com poucas ou nenhuma limitações, sem riscos de erosão ou com riscos ligeiros, suscetíveis de utilização intensiva ou de outras utilizações;
- b) Classe B - os que têm uma capacidade de uso elevada, limitações moderadas, riscos de erosão moderados, suscetíveis de utilização agrícola moderadamente intensiva e de outras utilizações;
- c) Classe C - os que têm uma capacidade de uso moderada, limitações acentuadas, riscos de erosão elevados, suscetíveis de utilização agrícola pouco intensiva e de outras utilizações;
- d) Subclasse Ch - os que, pertencendo à classe C, apresentam excesso de água ou uma drenagem pobre, que constitui o principal fator limitante da sua utilização ou condicionador dos riscos a que o solo está sujeito em resultado de uma permeabilidade lenta, de um nível freático elevado ou da frequência de inundações;
- e) Classe D - os que têm uma capacidade de uso baixa, limitações severas, riscos de erosão elevados a muito elevados, não suscetíveis de utilização agrícola, salvo em casos muito especiais, poucas ou moderadas limitações para pastagem, exploração de matas e exploração florestal;
- f) Classe E - os que têm uma capacidade de uso muito baixa, limitações muito severas, riscos de erosão muito elevados, não suscetíveis de uso agrícola, severas a muito severas, limitações para pastagens, exploração de matas e exploração florestal, não sendo em muitos casos suscetíveis de qualquer utilização económica, podendo destinar-se a vegetação natural ou floresta de proteção ou recuperação.

No entanto, na carta de capacidade de uso do solo do Atlas do Ambiente surge mais uma classe – classe F, que segundo informação disponibilizada apresenta características semelhantes às classes D e E, ou seja, são solos que não são suscetíveis de utilização agrícola.

Na área de compensação foram identificadas as seguintes classes de Capacidade de Uso: Classe D, Classe A ou B+C e em menor proporção, a Classe C + D ou E.

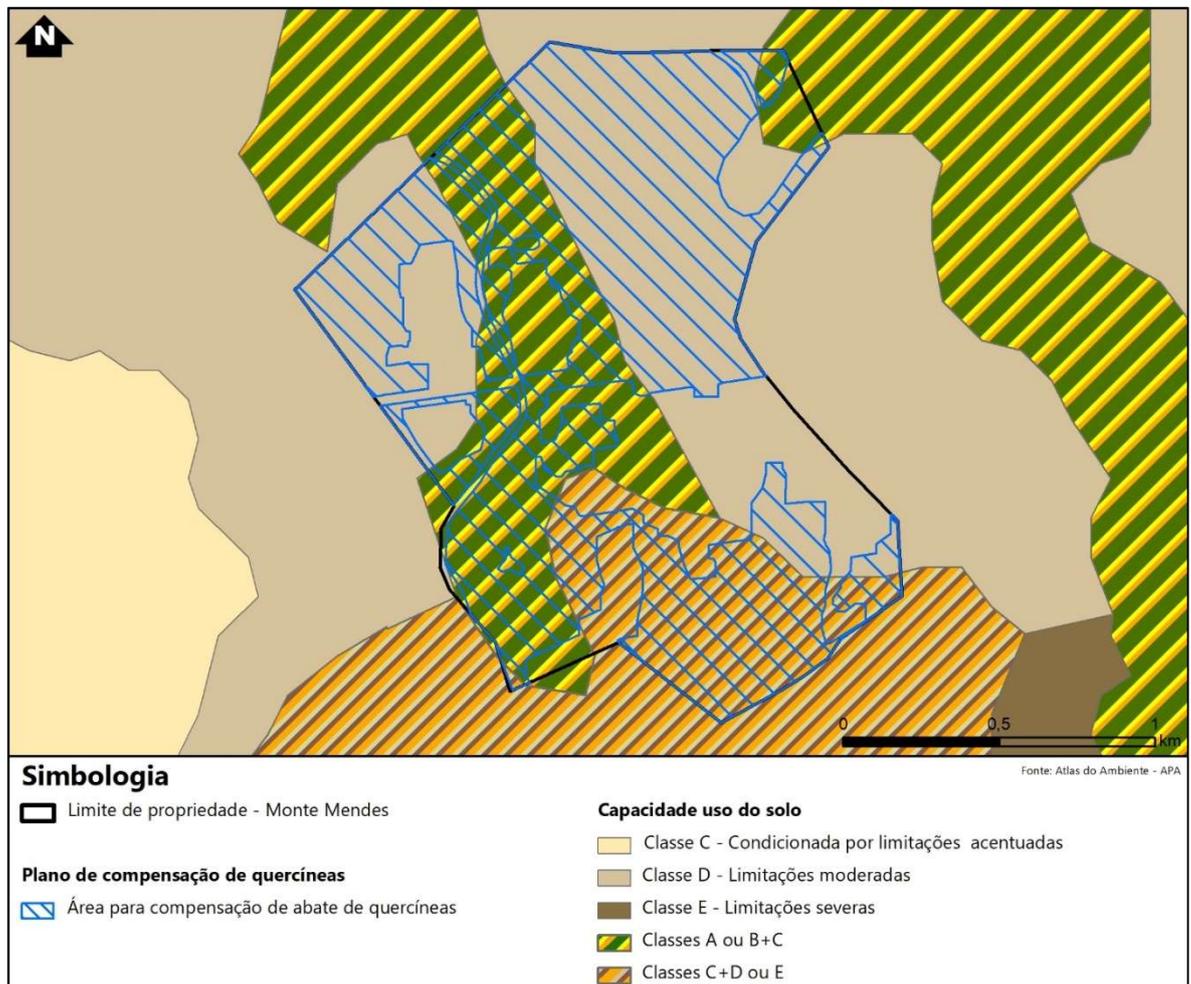


Figura 7 – Capacidade de uso dos solos

3.3.4 Clima

A área de estudo encontra-se na Região do Baixo Alentejo, possuindo assim características que são influenciadas pela latitude, a distância ao mar e baixa altitude. De acordo com a Classificação Climática de Köppen, a área de estudo apresenta um clima do tipo Csa – clima temperado húmido com Verão seco e quente com as seguintes características:

- Clima temperado com estação seca no Verão. O Verão é quente e seco, e o Inverno é brando;
- Clima com temperatura no mês mais frio acima de 10°C; no mês mais quente maior de 22°C;
- Estações de Verão e Inverno bem definidas.

A caracterização do clima da região onde se insere a área de compensação florestal foi feita com base na informação disponível no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira – RH 6 (Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na RH6- Parte 2 – 2º ciclo), sendo que as variáveis utilizadas para caracterizar o clima são as seguintes: Precipitação; Temperatura; Insolação; Vento; Humidade do

ar; Evapotranspiração; Evaporação; Nebulosidade; Nevoeiro; Orvalho e Geadas. Considerando a área de estudo, foi selecionada para a caracterização climática a estação de monitorização de Beja, considerada representativa.

Para a caracterização da temperatura do ar foram considerados os registos mensais e anuais de observações completados para o período de 1941 a 1991.

Tabela 5 – Temperatura máxima, mínima, média e amplitude térmica média mensal para a Estação Climatológica de Beja

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
Temperatura máxima ar	13,6	14,9	17,4	19,8	23,7	28,7	32,5	32,4	29,3	23,4	17,7	14,2	22,3
Temperatura mínima ar	5,3	5,8	7	8,5	10,4	13,5	15,3	15,6	15,1	12,4	8,7	6	10,3
Temperatura média ar	9,5	10,4	12,2	14,2	17,1	21,1	23,9	24	22,2	17,9	13,2	10,1	16,3
Amplitude térmica	8,3	9,1	10,4	11,3	13,3	15,2	17,2	16,8	14,2	11	9	8,2	12

De uma forma geral, a área em estudo caracteriza-se pela ocorrência de temperaturas elevadas no período mais seco e amplitudes térmicas relativamente elevadas no verão, resultantes, essencialmente, da influência continental. A temperatura média mensal na Estação de Beja tem o seu máximo em julho e agosto (32,5°C e 32,4 °C) e o mínimo em janeiro (5,3 °C), sendo o valor médio anual de 16,3 °C.

Para a insolação, e seguindo a mesma metodologia do parâmetro anterior, foram tidos em conta os dados de base constantes no Plano de Bacia Hidrográfica, para o período de 1941 a 1991, relativos a registos mensais e anuais de observações. Os valores médios mensais correspondem ao número de horas de sol descoberto acima do horizonte.

Tabela 6 – Valores médios mensais da insolação

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
151	159	195	233	286	317	366	342	250	206	162	150	2818

Verifica-se que a insolação é máxima no mês de julho, com 366 h. Os valores mínimos de insolação ocorrem em dezembro, com 150 h. O valor médio anual registado é de 2818 horas.

Para a caracterização da humidade relativa do ar foi considerada a série de registos mensais e anuais de observações para o período de 1941 a 1991 que se apresentam na tabela seguinte.

Tabela 7 – Valores médios mensais da humidade relativa do ar (às 9 horas) média mensal

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
88,1	85,8	82,8	77,4	72,9	66,9	63,3	63,4	68,8	77,5	84,2	87,7

Da análise da humidade relativa do ar às 9h, verifica-se que os valores mais elevados ocorrem em janeiro e dezembro, sendo o valor máximo registado de 88%. Os valores mais baixos ocorrem durante o verão, no mês de junho, julho e agosto, sendo registada uma humidade relativa do ar média de cerca de 63%. A variação ao longo do dia da humidade relativa do ar depende fortemente da temperatura, atingindo-se os valores mínimos durante a tarde, quando a temperatura do ar é mais elevada, sendo essa diminuição mais importante nos meses de verão.

Para a caracterização da velocidade média do vento, do mesmo modo que para os parâmetros anteriores, foram utilizados os dados para a estação climatológica de Beja, relativos à série de registos mensais e anuais de observações para o período de 1941 a 1991. O parâmetro definido para a caracterização do vento foram os valores médios da velocidade do vento dois metros acima do solo.

Tabela 8 – Velocidade do vento (2m acima do solo) média mensal

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
11,8	11,2	11,5	11,6	11,1	11,4	11,8	11,8	10,8	10,8	10,9	11,4

Os ventos dominantes, na região onde se insere a estação em análise, do quadrante Noroeste, intensificando-se a ocorrência de ventos com este rumo nos meses de verão. Os ventos neste quadrante estão muitas vezes associados à depressão térmica que se instala sobre a Península Ibérica durante o verão e que compreendem massas de ar seco de origem continental. Em Beja, no entanto, predominam os ventos de Oeste. No Inverno observa-se maior dispersão relativamente ao rumo dos ventos e maior variação espacial, continuando a serem predominantes na bacia os ventos de Noroeste.

Os valores médios anuais da velocidade média do vento (2 m acima do solo) variam entre 10,8 km/h e 11,8 km/h ao longo do ano.

Para a caracterização da evaporação foram utilizadas as normais climatológicas de 1951-1980, tendo-se obtido dados para a estação em estudo, com a série de registos mensais e anuais de observações para o período de 1951 a 1980.

Tabela 9 – Evaporação (mm) média mensal na estação climatológica de Beja

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
51,2	61,5	87,2	118,4	170,3	208,6	287,9	300,0	217,7	137,1	78,3	56,6	1774,8

Verifica-se que a evaporação é menor nos meses de dezembro e janeiro e os mais elevados em julho e agosto, variando entre os 51,2 mm em janeiro e os 300,0 mm em agosto. Anualmente, a evaporação registada na estação de Beja é de 1 774,8 mm.

Para a caracterização da nebulosidade foram utilizadas as normais climatológicas de 1951-1980, tendo-se obtido dados com a série de registos mensais e anuais de observações para o referido período. Na tabela seguinte apresenta-se o número médio de dias de céu encoberto (valor da nebulosidade maior ou igual a 8/10).

Tabela 10 – Número de dias médio com valor da nebulosidade maior ou igual a 8/10 (céu encoberto)

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
7,8	7,4	7,9	6,1	4,8	2,7	0,6	1,1	2,6	5,3	6,0	7,2	59,5

O número médio de dias com valor da nebulosidade maior ou igual a 8/10 é máximo de dezembro a fevereiro, variando entre 7,2 e 7,8 dias. Em julho e agosto ocorre, em média, o menor número de dias de nebulosidade maior ou igual a 8/10, com valores entre o 0,6 e 1,1 dia. Anualmente, o número de dias com nebulosidade maior ou igual a 8/10 é de cerca de 59,5 dias.

O número médio de dias de céu limpo (valor da nebulosidade menor ou igual a 2/10) é apresentado na tabela seguinte.

Tabela 11 – Número de dias médio com valor da nebulosidade maior ou igual a 2/10 (céu limpo)

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
8,8	8,0	8,0	9,2	11,5	13,5	22,4	20,8	14,2	11,4	10,8	11,0	149,6

O número médio de dias com valor da nebulosidade menor ou igual a 2/10 é máximo em julho e agosto, variando entre 20,8 e 22,4 dias. De janeiro a março ocorre, em média, o menor número de dias de nebulosidade menor ou igual a 2/10, com valores entre os cerca de 8,0 e 8,8 dias. Anualmente, o número de dias com nebulosidade menor ou igual a 2/10 é de 149,6 dias.

Para a caracterização do nevoeiro foram utilizadas as normais climatológicas de 1951-1980, tendo-se obtido dados para a estação climatológica em estudo, com a série de registos mensais e anuais de observações para o referido período.

Tabela 12 – Número médio de dias com ocorrência de nevoeiro

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
7,0	5,1	5,4	4,1	3,6	2,9	1,7	1,5	2,9	4,2	5,2	7,5	51,1

O número anual médio de dias com nevoeiro é de cerca de 50. Mensalmente, ocorre nevoeiro com menor frequência nos meses de julho e agosto, ocorrendo com maior frequência 7,5 dias, em dezembro.

Para a caracterização do orvalho e da geada foram utilizadas as normais climatológicas de 1951-1980, tendo-se obtido dados para a estação climatológica em estudo, com a série de registos mensais e anuais de observações para o referido período.

Na tabela seguinte apresenta-se o número médio de dias com ocorrência de orvalho.

Tabela 13 – Número médio de dias com ocorrência de orvalho

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
8,0	6,7	8,0	7,6	7,0	5,1	3,8	3,2	3,6	5,5	7,2	8,5	74,2

Verifica-se, na estação de Beja, um número anual médio de dias com orvalho superior a 70 (74,2). Mensalmente, ocorre orvalho com menor frequência nos meses de agosto e setembro, ocorrendo com maior frequência 8,5 dias, em dezembro.

Seguidamente apresentam-se os dados relativos ao número médio de dias com ocorrência de geada. Verifica-se que de maio a outubro há zero dias de ocorrência de geada e um valor anual de 11,7 dias.

Tabela 14 – Número médio de dias com ocorrência de geada

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
3,6	2,5	1,1	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,7	11,7

Para a caracterização da precipitação, foram utilizados os 4 postos pluviométricos indicados na tabela seguinte. Os dados utilizados são da série de registos mensais e anuais de observações completados para o período de 1931/1932 a 1996/1997.

Tabela 15 – Identificação dos postos pluviométricos em estudo

Código	Nome	Região Hidrográfica	Entidade	M (ETRS89) (km)	P (ETRS89) (km)	Z (m)
25J02	Beja	Sado e Mira/Roxo	IM	23,3	-183,5	246
27I01	Castro Verde	Guadiana/Cobres	IM	4,3	-209,3	190
27H01	Panóias	Sado e Mira/Sado	INAG	-15,2	-212,1	175
27H02	Monte Rocha (Barragem)	Sado e Mira/Sado	INAG	-13,7	-215,6	140

As precipitações médias mensais e anuais nos postos pluviométricos considerados apresentam-se na tabela seguinte.

Tabela 16 – Precipitações médias mensais e anuais nos postos pluviométricos em estudo (mm)

	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Ano
Beja (25J02)	57,4	71,4	88,0	78,5	65,3	68,1	54,5	39,3	20,0	1,9	2,5	21,2	568
Castro Verde (27I01)	54,1	70,0	85,5	75,6	63,8	66,6	52,2	33,4	14,0	2,3	2,2	22,1	542
Panóias (27H01)	57,7	68,1	84,3	72,5	63,1	62,3	50,6	40,4	15,5	3,6	1,7	20,5	539
Monte Rocha (Barragem) (27H02)	58,6	69,7	86,8	74,8	64,9	65,1	52,1	40,5	16,7	2,9	2,0	21,8	554

A precipitação média anual varia entre um mínimo de 539 mm na estação de Panóias e um máximo de 568 mm na estação de Beja, apresentando as estações em estudo valores da precipitação média anual entre 540 e 570 mm, sendo bastante consistentes. Os meses mais chuvosos são os meses de novembro, dezembro e janeiro, em julho e agosto a precipitação é quase nula em todos os postos.

Para a caracterização da evapotranspiração potencial, no plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Rios Sado e Mira, foi escolhido o método de Thornthwaite, tendo sido utilizados os dados para a estação de Beja. Os dados recolhidos relacionam-se com a série de registos mensais e anuais de observações completados para o período de 1941 a 1991. Os valores médios mensais da evapotranspiração apresentam-se na figura seguinte.

Tabela 17 – Evapotranspiração Potencial Média (mm) – Método Thornthwaite

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
20,2	23,3	37,6	51,5	78,9	113,8	141,5	133,3	104	66,8	35	22,1

Os valores mínimos da evapotranspiração potencial ocorrem em dezembro e janeiro, variando entre cerca de 22,1 e 20,2 mm e apresentam valores máximos em julho e agosto, com 141,5 mm e 133,3 mm, respetivamente. O valor médio anual é de 828,0mm.

Considera-se que o clima é adequado para a implementação do PCQ, tendo em conta o número de exemplares existentes na área em estudo

3.4 Ocupação atual do uso do solo da área de compensação

A descrição dos sistemas de ocupação da área de compensação baseia-se na caracterização feita aquando das visitas de campo realizadas em 2024.

Na figura em baixo, consta o uso e ocupação do solo da área em estudo para o plano de compensação das quercíneas.

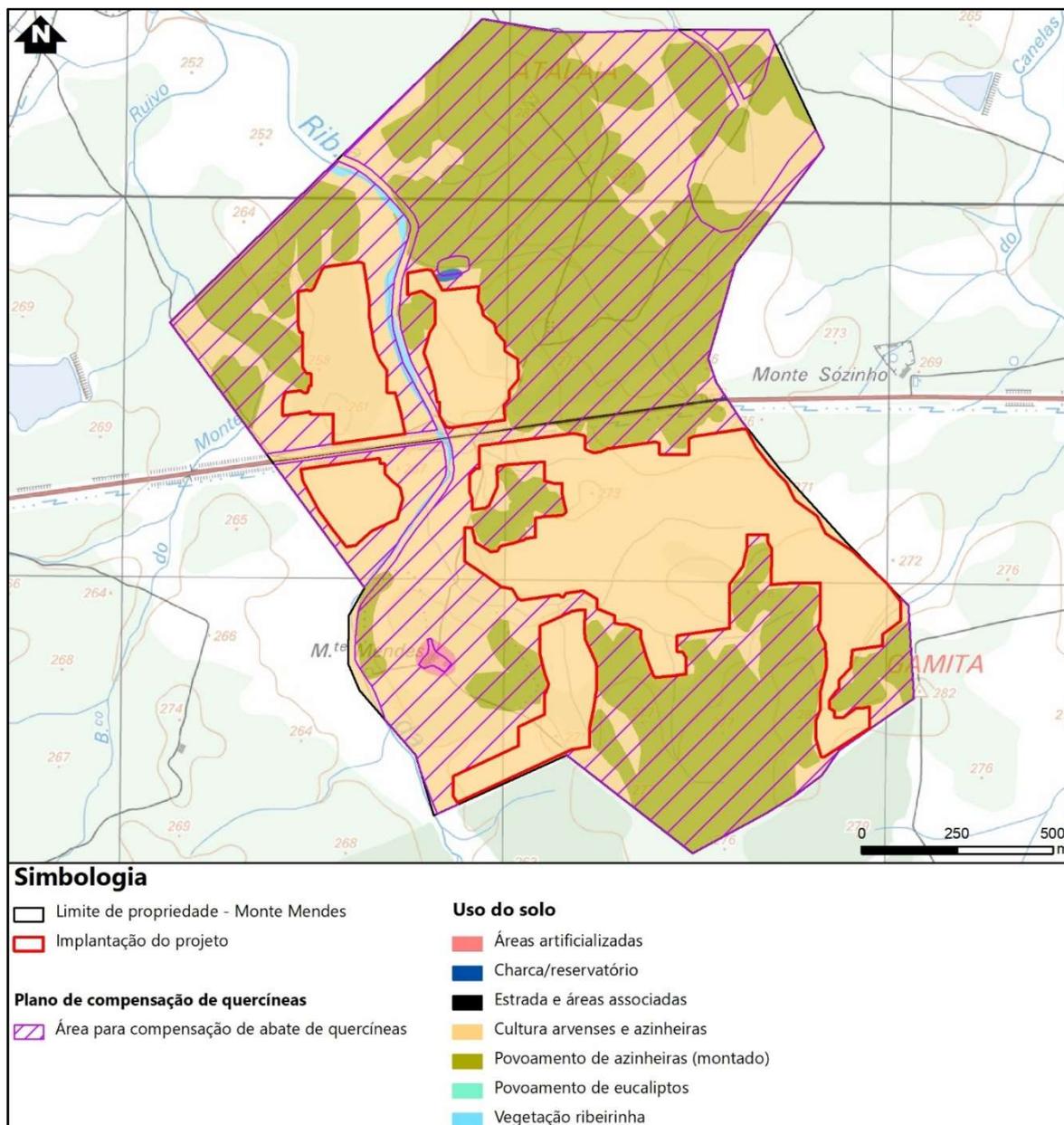


Figura 8 – Uso e ocupação do solo na área para a compensação de quercíneas

As áreas de compensação apresentam maioritariamente ocupação de ‘povoamento de azinheiras (montado) e de ‘culturas arvenses e azinheiras’. Os sobreiros e azinheiras são as espécies predominantes, formando manchas densas e zonas com exemplares dispersos. Verifica-se, ainda, vegetação ribeirinha junto às margens das linhas de água da área do PCQ.

Em termos de acessibilidades, a área de compensação não é atravessada por estradas nacionais, no entanto existe um caminho municipal (CM 1167) e caminhos privados de acesso às propriedades (rústicos e irregulares, sem bermas definidas, em terra batida).

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE FLORESTAÇÃO

4.1 Notas Preliminares

Este capítulo apresenta a descrição técnica para a florestação, detalhando os procedimentos e metodologias a adotar na instalação das novas plantações.

Neste plano não se prevê a replantação de árvores existentes, mas caso, no momento do abate, se identifiquem exemplares que reúnam boas condições para o replantio, tal poderá ser considerado.

As operações de instalação seguirão os seguintes passos:

- Sinalização da regeneração natural das quercíneas que existam na área de intervenção;
- Podas de formação de fuste dos exemplares alvo de sinalização;
- Limpeza da vegetação por meios mecânicos (corta matos), e manuais (motosserra e motorroçadora);
- Rechega do material cortado e de sobrantes provenientes da desramação;
- Marcação e piquetagem;
- Subsolagem e/ou abertura manual de covas (caso não seja possível a preparação do terreno por meios mecânicos);
- Adubação à cova;
- Plantação de sobreiros;
- Colocação de protetores (nos exemplares plantados);
- Sacha e amontoa e recolocação de protetores;
- Rega com joper;
- RetanCHA.

4.2 Descrição das operações de instalação

4.2.1 Sinalização da regeneração natural de quercíneas

O aproveitamento da regeneração natural constitui uma modalidade que praticamente não acarreta custos e de fácil execução. A execução deste aproveitamento tem vantagens na medida em que as novas plantas provêm de indivíduos e/ou populações bem adaptados às condições edafo-climáticas do local.

Assim, proceder-se-á à sinalização da regeneração natural das quercíneas existentes.

A regeneração natural presente na área de compensação será sinalizada por meio de uma fita balizadora, para que nas operações subseqüentes de limpeza de vegetação e arborização não ocorra a sua danificação, garantindo-se a sua preservação e permanência na estação.

4.2.2 Podas de formação

A poda de formação tem como finalidade conferir à copa um porte equilibrado, impedindo a ramificação do fuste a um nível inferior, auxiliando também a constituição de uma porção de tronco que seja alto, direito e sem bifurcações. Assim, a poda de formação consiste na supressão, de forma seletiva, das bifurcações do fuste e também dos ramos que desequilibram a copa ou que apresentem um desenvolvimento excessivo, que poderão perturbar o crescimento do ramo terminal e a correta forma do fuste.

Esta operação deverá ser cuidadosa, no sentido de não promover feridas extensas no fuste da árvore, para que mais tarde não sejam uma porta de entrada para agentes bióticos. O ideal seria não ter feridas com diâmetros superiores a 3-5 cm. Deverá, ainda, ser executada o mais rente possível do fuste, não deixando tocos e sem o ferir, com o fim de melhorar as condições de cicatrização e impedir o ataque de agentes nocivos (pragas e doenças).

A poda de formação realiza-se sobre alguns dos exemplares, presentes nas áreas de compensação. Esta operação será realizada recorrendo a tesouras de poda e, eventualmente, a motosserras. Esta prática só poderá ser efetuada no período de repouso vegetativo da espécie.

4.2.3 Limpeza de vegetação espontânea

A vegetação espontânea é um importante fator de proteção do solo contra a erosão e uma fonte de matéria orgânica. Por estes motivos será feito o esforço, sobretudo nas áreas com exposição sul, conservar algumas manchas de vegetação dispersas ao longo da área que irá ser sujeita a intervenção, além de, por outro lado, atenuar os impactes negativos em termos de biodiversidade, o que poderá refletir-se beneficemente, na riqueza em fauna cinegética.

O controlo da vegetação que se preconiza nas zonas de intervenção terá como finalidade minimizar a carga de combustível sujeita a inflamar durante os períodos estivais e em simultâneo possibilitar a consequente preparação do terreno para as ações de arborização/rearborização.

O controlo da vegetação espontânea nas parcelas de intervenção será realizado por meios mecânicos (corta matos) e/ou por meios manuais (caso não seja possível recorrer aos meios mecânicos).

A opção de fazer o controlo da vegetação espontânea com recurso a corta matos deve-se a diversos fatores, entre eles, o facto deste método mecanizado ser mais recomendável uma vez que este método elimina a parte aérea da vegetação concorrente sem provocar alterações nas camadas superficiais do solo, nomeadamente dos horizontes orgânicos. Além de que, quando a vegetação se encontra bem desenvolvida e as espécies dominantes apresentam elevada flexibilidade e são dificilmente quebráveis, se tornam contraproducentes outros processos mecânicos.

Acrescenta-se ainda que nas parcelas onde se fará a limpeza de mato recorrendo a corta matos, esta alfaia será acoplada na maioria das situações a trator de lagartas, devido aos declives acentuados que se presenciam na maioria das áreas de intervenção.

4.2.4 Rechega do material cortado, dos sobrantes provenientes do abate

Esta operação consiste na remoção do material lenhoso proveniente do material cortado, dos sobrantes das desramações, uma vez que estes sobrantes poderão pôr em risco a fitossanidade dos povoamentos e trarão consequências em termos do aumento da combustibilidade na época de fogos, além de não possibilitarem a realização das ações posteriores de instalação dos povoamentos.

A recheга do material cortado, dos sobrantes provenientes de desramação e do abate será realizada com recurso a um guincho acoplado a trator de lagartas e/ou borracheiro com pinça carregadora, ou eventualmente recorrendo a meios manuais caso as outras opções não sejam possíveis em determinadas situações.

4.2.5 Marcação e piquetagem

Antecedendo a preparação de terreno e a plantação, será efetuada a marcação e piquetagem do local, com o intuito de facilitar e aumentar o nível de eficiência dos trabalhos posteriores.

O objetivo desta operação é a identificação e delimitação da área em que se irá intervir, marcação das curvas de nível e compassos.

4.2.6 Preparação do terreno

Os trabalhos de preparação do terreno são fundamentais para que se processe, de um modo correto, todo o trabalho de plantação e se criem as condições necessárias para o bom desenvolvimento das plantas.

A combinação de operações de mobilização do solo permite um maior leque de soluções para a preparação da estação, conjugando as vantagens específicas de cada uma das técnicas componentes. Neste sentido, nas áreas de arborização propõe-se, na preparação do terreno, a realização de uma subsolagem.

Esta operação tem como objetivo a preparação do terreno para a plantação, por meio do rompimento do solo em profundidade nas linhas de plantação, e também pela ligeira armação do terreno, através da formação, à superfície, de um pequeno câmor de terra solto. A operação de subsolagem tem a vantagem de reduzir os custos de preparação do terreno devido aos baixos tempos de trabalho por hectare que lhe estão associados e proceder a uma ligeira armação do solo sem efetuar a inversão dos horizontes, permanecendo os horizontes orgânicos, mais ricos e de melhor textura, à superfície, próximos do sistema radicular das plantas instaladas.

A operação em questão será realizada com um subsolador (dente de ripper equipado com aivecas laterais, que rasgará o solo a uma profundidade de pelo menos 40 cm) acoplado a trator de lagartas ou D6 (consoante a necessidade).

Nas áreas mais declivosas e caso não seja possível realizar a preparação do terreno por meios mecânicos será realizada por meios manuais pela abertura de covas de plantação com recurso a uma enxada ou a uma picareta.

As dimensões das covas manuais serão de 40×40×40 cm.

4.2.7 Adubação

A aplicação de fertilizantes em solos para uso florestal, principalmente para as espécies de crescimento médio/longo, é uma decisão que deverá ser devidamente ponderada face às eventuais implicações económicas que poderá ter. No entanto, dado o facto da esmagadora maioria dos solos florestais ser extremamente pobre em nutrientes, a fertilização pode, desde que bem aplicada, originar resultados positivos em termos de produção e da adaptação das plantas ao local. Em qualquer dos casos, e até para efeitos de proteção e conservação do solo, a aplicação de fertilizantes deve assentar em três princípios:

- Cobertura das necessidades da planta em nutrientes minerais;
- Melhoria ou manutenção do estado de fertilidade do solo;
- Respeito pelas imposições económicas e ambientais.

Os nutrientes quando aplicados de forma equilibrada na instalação de povoamentos aumentam a capacidade das jovens plantas formarem novas raízes, se defenderem melhor das infestantes, resistir à seca, geadas, doenças e pragas.

A adubação consiste assim na correta aplicação ao solo e/ou à planta, nas épocas mais adequadas e sob a forma mais apropriada, de matérias fertilizantes que beneficiam o crescimento das plantas.

O adubo que se irá utilizar é de libertação gradual para tentar minimizar a poluição do solo e existir um maior aproveitamento do fertilizante por parte das plantas, o que será benéfico pois nos primeiros momentos de vida são utilizadas as reservas nutritivas da semente e só mais tarde a planta utilizará o fertilizante.

Nas áreas de compensação a arborizar preconizar-se-á uma aplicação de adubo, à cova, de forma a garantir uma ação eficaz e suficiente na área que primeiramente será explorada pelas raízes.

A adubação será realizada à cova com 35 g de granulado por cova com uma constituição: semelhante a 9+20+08+3MgO+B. O adubo será colocado no fundo da cova.

4.2.8 Arborização

Na totalidade das áreas de compensação optou-se por recorrer à plantação em detrimento da técnica de sementeira, devido à possível presença de gado e de outras espécies faunísticas passíveis de encontrar. Nas parcelas de compensação, proceder-se-á à plantação manual dos exemplares.

4.2.9 Colocação de protetores

A colocação de protetores será preconizada nas áreas de compensação, onde se fará a plantação dos exemplares.

A aplicação de protetores individuais nas covas de plantação é de vital importância uma vez que diversos animais, nomeadamente mamíferos (ratos, coelhos) e aves, podem causar perdas significativas nas instalações e, subsequentemente, nos primeiros anos de vida das plantas, pondo em risco a viabilidade da instalação. Os protetores têm também um papel fundamental no caso de espécies de sombra, pois fornecem-lhes o ensombramento que necessitam, parece ainda que minimizam os efeitos de desidratação provocados pela ação direta do sol, aumentado por este motivo o sucesso da plantação.

Os protetores facilitam igualmente na identificação da planta, o que auxilia muito a sua preservação e localização nas operações posteriores.

No que concerne aos aspetos técnicos, os protetores previstos têm as seguintes características indicativas;

- Diâmetro: 100 cm;
- Altura: cerca de 60 cm;
- Material: PE.

4.2.10 Recolocação de protetores

Por efeito de fatores abióticos, como o vento, a água e a erosão, os protetores individuais encontram-se no final do inverno fora dos locais próprios, caídos.

Assim, é extremamente importante recolocá-los por altura da primavera no lugar devido para que desempenhem o efeito pretendido de proteção. Esta operação será realizada nas áreas de compensação, onde se procedeu à colocação de protetores para proteção das árvores plantadas.

4.2.11 Sacha e amontoa

Torna-se necessário, na época da primeira primavera após a plantação, a operação de sacha e amontoa. A operação em causa será realizada nas áreas de compensação que foram alvo de plantação.

Esta operação consiste na mobilização localizada do solo, num raio de 30 cm em volta das plantas, evitando o seu descalçamento e reduzindo os níveis de dessecação. Em simultâneo efetua-se a supressão da vegetação espontânea/matossos que nascem nos covachos junto das plantas.

A operação em causa deverá ser efetuada assim que cessem as chuvas primaveris para que se consiga reduzir a percentagem de perdas de plantas que sucumbem com a passagem do primeiro verão.

4.2.12 Rega

A operação de rega será preconizada na totalidade das áreas de compensação onde se fará a arborização. A rega vem aumentar o sucesso desde que devidamente aplicada, uma vez que perante as condições edafoclimáticas dos locais se antevê épocas estivais muito rigorosas (seca e árida).

A rega será feita individualmente com o auxílio de um joper acoplado a um trator de lagartas. Para esta operação são necessários dois homens, um que conduz a viatura e outro que orienta a mangueira para a caldeira. A quantidade de água a aplicar é muito importante, uma rega insuficiente não distribui a água pelo perfil do solo em profundidade e assim as raízes não perdem o geotropismo o que as leva a emitir pelos absorventes à superfície. A planta ressentir-se-á assim que faltar a água da rega. A rega deve ser abundante, aconselhando-se cerca de 30 litros por cada planta. As regas deverão ser duas: uma na segunda quinzena de junho e outra na primeira quinzena de setembro. Desaconselha-se a rega no verão, uma vez que a planta está preparada para passar o estio, no entanto deverão ser acauteladas as primaveras secas e os outonos em que a chuva é tardia.

4.2.13 Retanchar

A retanchar será realizada um ano após a instalação e tem como principal finalidade garantir o sucesso da instalação dos povoamentos.

Nas áreas de compensação, onde se procedeu à plantação, será apenas aconselhável realizar a retanchar se existir alguma mortalidade com expressividade. O grau de mortalidade pode justificar em alguns anos a operação de retanchar devido à irregularidade dos ciclos hidrológicos que se vêm manifestando ao longo da última década e que poderão provocar um stress hídrico que se torne incomportável para as jovens plantas e inviabilizar a efetiva instalação destas espécies.

4.3 Plano de gestão (modelo de silvicultura)

Na elaboração dos Planos de Gestão (Modelo de Silvicultura), âmbito de projeto de compensação, teve-se em consideração os Modelos de silvicultura definidos no documento “Elementos de apoio à elaboração de projetos florestais”, publicado pela ex-Direção Geral das Florestas, atualmente disponibilizado no site do ICNF.

Apresenta-se seguidamente o plano de gestão para a espécie prevista, para todo o seu horizonte de existência, de modo a contemplar todas as fases de desenvolvimento da espécie florestal. No entanto, a sua implementação será assegurada pelo Proponente apenas durante o período de exploração da CSF, estimado em 30 anos, considerando-se este período suficiente para o estabelecimento e desenvolvimento sustentado da espécie, garantindo a sua viabilidade e integração no ecossistema.

Deverá ser garantido que, no termo de explorabilidade da espécie, se mantém o número de exemplares previstos na compensação, conforme quantificado no capítulo 2.3.

Sobreiro (densidade inicial 400 a 700 árvores/hectare)			
Ano, período da intervenção	Tipo de intervenção	Critério de aplicação	Objetivo
A partir do 2º ano de idade .	Controlo da vegetação concorrente. sempre que necessário, e realizada apenas em redor das plantas	Quando a vegetação espontânea entra em concorrência diretamente com as plantas. Apenas em redor das mesmas. por a vegetação de acompanhamento desempenhar um importante papel de proteção, nomeadamente em relação aos jovens sobreiros, contrariando a sua tendência natural para ramificar e diminuindo o efeito dessecador do vento.	Diminuir a concorrência relativamente à água, nutrientes e luz, não desnudando o solo, evitando a sua erosão.
Entre o 4º e o 9º ano de idade .	1ª Desramação das plantas com tendência para ramificar junto ao solo.	A altura a desramar nunca deverá ser superior a 1/3 da altura total.	Promover árvores com fuste limpo.
Entre o 10º e o 15º ano de idade .	1º Desbaste	Retirar primeiramente as árvores defeituosas e em seguida, todas as necessárias para reduzir a densidade em 30%.	Regulação da densidade e 1º seleção das árvores mais promissoras.
Entre o 10º e o 15º ano de idade .	2º Desramação	A altura a desramar nunca deverá ser superior a 1/3 da altura total. Não efetuar antes do 1º desbaste.	Promover árvores com fuste limpo e preferencialmente direito até 3 m.
Entre o 25º e o 35º ano de idade .	Desbóla (extração de cortiça virgem).	O perímetro mínimo do tronco a 1.30 m do solo é de 70 cm e a altura máxima a descorticar não pode exceder duas vezes o valor daquele perímetro (de acordo com a legislação em vigor).	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 28º e o 35º ano de idade .	Poda de formação / 3ª desramação das melhores árvores.	Remover todos ramos laterais até uma altura de 3 m, não retirando nessa operação mais de 30% da copa viva.	Impedir que o tronco se ramifique a um nível muito baixo e conferir à copa um porte equilibrado .

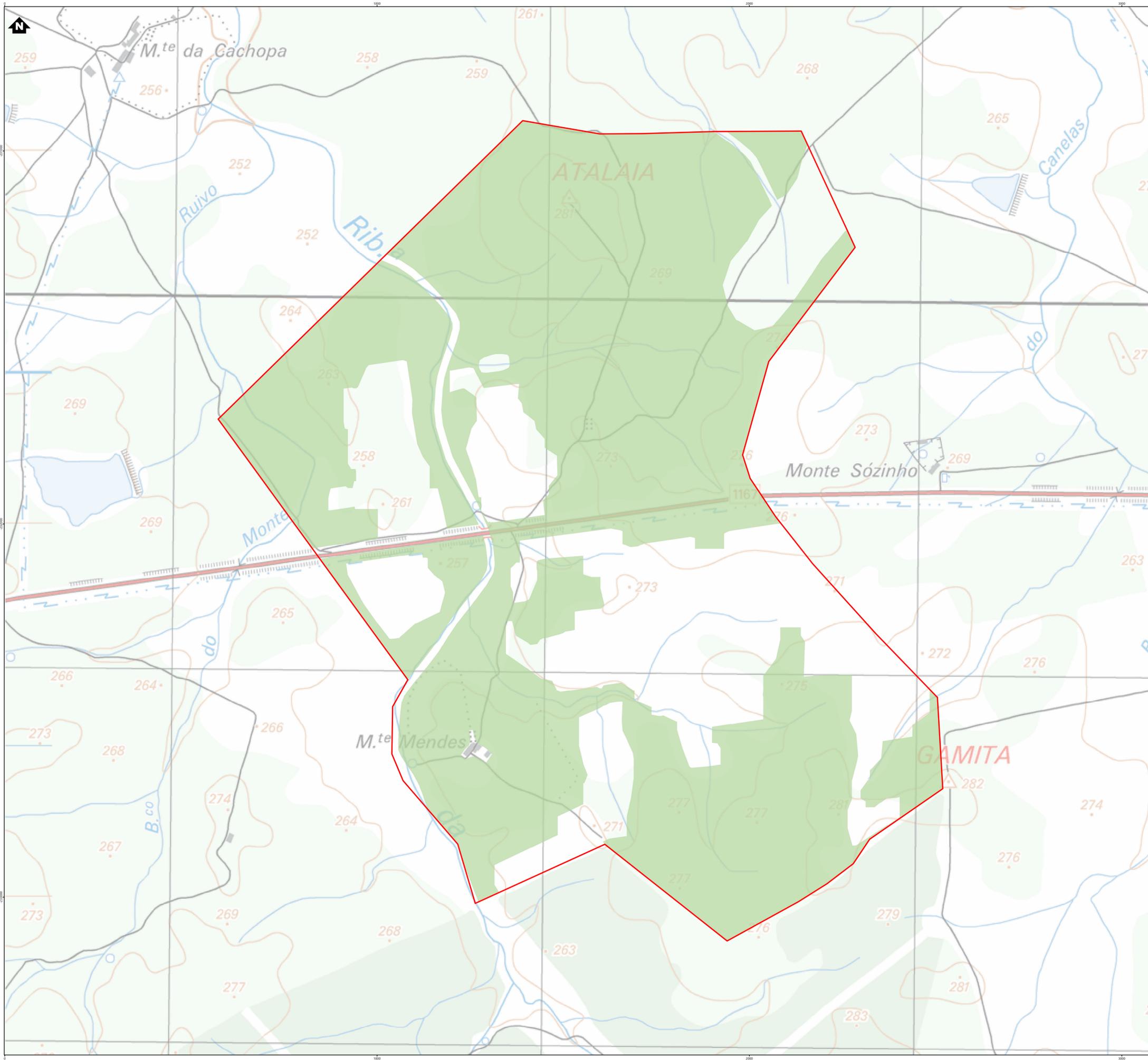
Sobreiro (densidade inicial 400 a 700 árvores/hectare)			
Entre o 31° e o 35° ano de idade.	2° Desbaste: fazer a seleção das árvores de futuro e a remoção dos indivíduos a eliminar numa proporção de 20 a 30% das árvores em pé. A área de coberto das copas após desbaste deverá estar compreendida entre 40% e 60%.	Cortar prioritariamente as árvores doentes, debilitadas e as que estiverem em concorrência com as selecionadas (as mais bem conformadas e melhor produtoras de cortiça, cerca de 150 árv./ha) .	Regulação da densidade, proporcionando as condições de desfogo necessárias às árvores de futuro, e garantindo a vitalidade do povoamento.
Entre o 34° e o 45° ano de idade.	2° Descortiçamento (extração de cortiça secundeira).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 37° e o 48° ano de idade.	3° Desbaste: retirar 20 a 30% das árvores em pé. A área de coberto das copas após desbaste deverá estar compreendida entre 40% e 60%.	Cortar prioritariamente as árvores doentes, debilitadas e as que estiverem em concorrência com as selecionadas.	Regulação da densidade, proporcionando as condições de desfogo necessárias às árvores de futuro, e garantindo a vitalidade do povoamento.
Entre o 43° e o 55° ano de idade.	3° Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
A partir do 40° ano de idade.	Poda de manutenção.	A efetuar sempre que necessário e nunca nos três anos imediatamente anteriores ou posteriores ao descortiçamento. Não retirar mais de 30% da copa viva.	Tem sobretudo objetivos sanitários, removendo-se os ramos secos e enfraquecidos; pretende-se igualmente melhorar as condições de iluminação interna da copa.
Entre o 46° e o 58° ano de idade.	4° Desbaste: retirar 20 a 30% das árvores em pé. A área de coberto das copas após desbaste deverá estar compreendida entre 40% e 60%.	Cortar prioritariamente as árvores doentes, debilitadas e as que estiverem em concorrência com as selecionadas, não danificando a regeneração natural eventualmente presente.	Regulação da densidade, proporcionando as condições de desfogo necessárias às árvores de futuro, e garantindo a vitalidade e perpetuidade do povoamento.
Entre o 52° e o 65° ano de idade.	4° Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.

Sobreiro (densidade inicial 400 a 700 árvores/hectare)			
Entre o 61º e o 75º ano de idade.	5º Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 64º e o 78º ano de idade.	5º Desbaste: retirar aproximadamente 20 a 30% das árvores em pé. A área de coberto das copas após desbaste deverá estar compreendida entre 40% e 60%.	Cortar prioritariamente as árvores doentes, debilitadas e as que estiveram em concorrência com as selecionadas, não danificando a regeneração natural eventualmente presente.	Regulação da densidade, proporcionando as condições de desfogo necessárias às árvores de futuro, e garantindo a vitalidade e perpetuidade do povoamento.
Entre o 70º e o 85º ano de idade.	6º Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 79º e o 95º ano de idade.	7º Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 88º e o 105º ano de idade.	8º Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 97º e o 115º ano de idade.	9º Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 106º e o 125º ano de idade.	10º Descortiçamento (extração de cortiça amadia).	Deverão ser respeitadas as alturas máximas de descortiçamento fixadas pela legislação em vigor.	Extração do produto principal do povoamento.
Entre o 100º e o 130º ano de idade.	Abate de maioria das árvores iniciais do povoamento, o qual terá, nesta fase, 100 a 150 árv./ha.	A maioria das árvores iniciais é retirada neste período, sendo a regeneração do povoamento assegurada essencialmente por indivíduos provenientes de regeneração natural.	Assegurar a perpetuidade do povoamento.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APA (2023). Declaração de Impacte Ambiental. Anexo ao Título Único Ambiental (TUA), do processo de AIA n.º 3570. Agência Portuguesa do Ambiente. 34p.
- Grupo MF&A (fevereiro 2023a). Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Almodôvar e Linha Elétrica a 150 kV. Volume 1 – Relatório Técnico. 760p.
- Grupo MF&A (fevereiro 2023b). Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Almodôvar e Linha Elétrica a 150 kV. Volume 5 – Elementos Adicionais. 58p.
- Grupo MF&A (fevereiro 2023c). Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Almodôvar e Linha Elétrica a 150 kV. Anexo 2 – Medidas Voluntárias de Plantação de Sobreiros e Azinheiras. 2p.
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2019). *Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT)*. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. <https://www.icnf.pt/florestas/prof/profemvigor>.
- ICNF (2015). 6º Inventário Florestal Nacional – Relatório Final. Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. <https://www.icnf.pt/api/file/doc/c8cc40b3b7ec8541>.
- LOURO, G.; MARQUES, H. e SALINAS, F., “Elementos de apoio à elaboração de projetos florestais, Coleção Estudos e Informação nº321 (2ª edição)”, DGF, Lisboa, 2002. <https://icnf.pt/florestas/arborizacoes/projetosrjaar>.
- NIR (2021). Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2019: Submitted under the United Nations Framework Convention on Climate Change and the Kyoto Protocol. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora. 735p.

Anexo A: Desenhos



Simbologia

- Limite de propriedade - Monte Mendes
- Área para compensação de abate de quercíneas

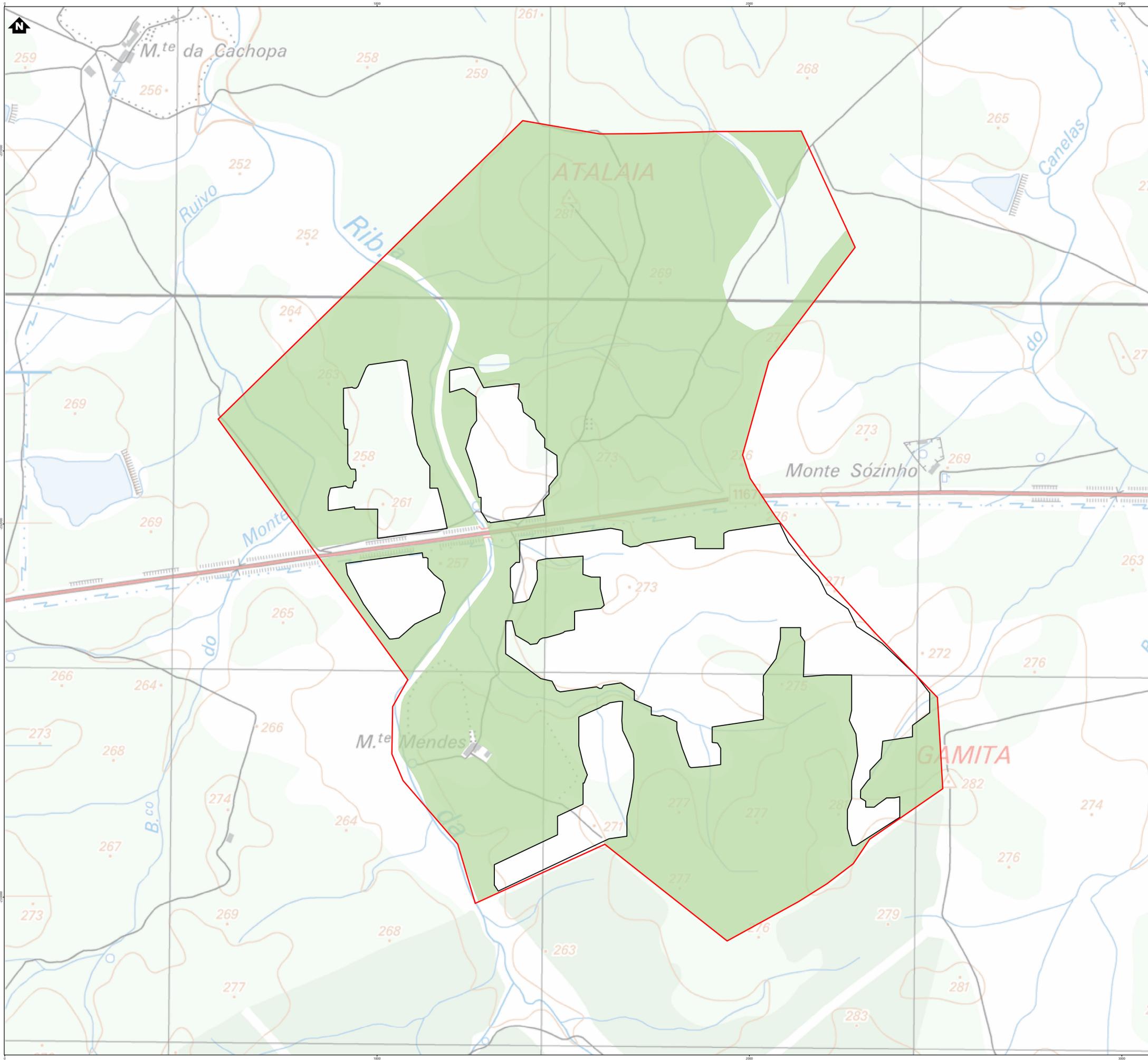
REV	DATA	RESP	DESCRIÇÃO
REVISÃO			

CLIENTE	CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda.
PROJETO	PLANO COMPENSAÇÃO DE QUERCÍNEAS

green by FUTURE					
DESIGNAÇÃO LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO					
RESP	Cristina Reis	ESCALAS	DESENHO Nº	FOLHA	REVISÃO
CO-AUTOR	Pedro Félix	1:5000	1	1/1	
DATA	Março 2025	FICHEIRO	W23.011-001		

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA FUTURE PROMAN. NÃO PODE SER UTILIZADO, REPRODUZIDO NI TODO OU EM PARTE OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA EMPRESA AUTORIZAÇÃO.

Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Dados Administrativos: Documento: CADP004
Projeto: CSF Almodôvar Unipessoal, Lda. - 17230009/016/164/164



Simbologia

- Limite de propriedade - Monte Mendes
- Área do parque solar/Vedação
- Área para compensação de abate de quercíneas

REV	DATA	RESP	DESCRIÇÃO
REVISÃO			

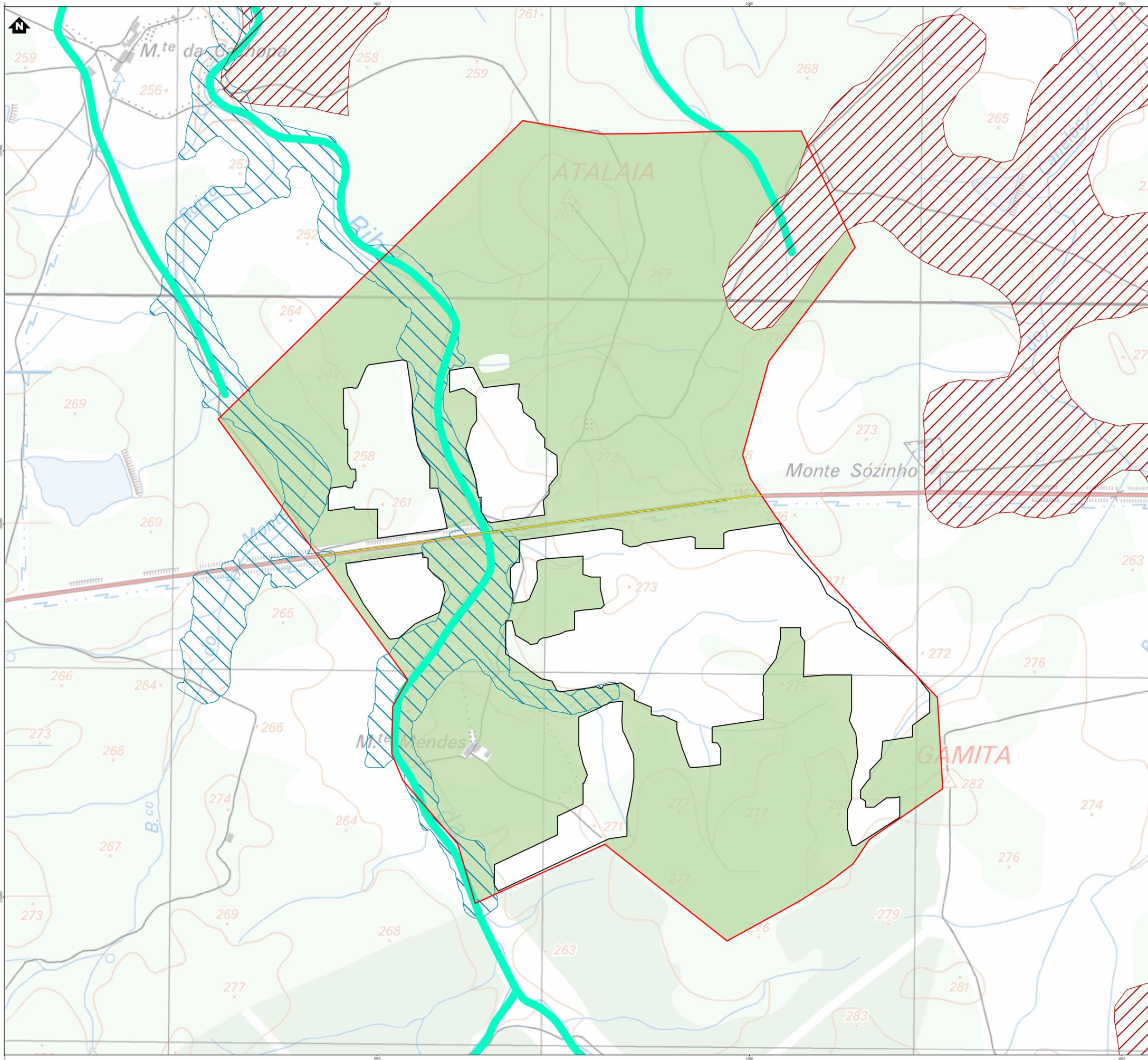
CLIENTE	CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda.
PROJETO	PLANO COMPENSAÇÃO DE QUERCÍNEAS

DESIGNAÇÃO
LOCALIZAÇÃO DAS PARCELAS

RESP	Cristina Reis	ESCALAS	1:5000	DESENHO Nº	2	FOLHA	1/1	REVISÃO	
CO-AUTOR	Pedro Félix								
DATA	Março 2025								

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA FUTURE PROMAN. NÃO PODE SER UTILIZADO, REPRODUZIDO NI TODO OU EM PARTE OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA EMPRESA AUTORIZAÇÃO.
Formato: A1

Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Dados Administrativos: Documento: CADP 004
Projeto: Plano de Compensação de Abate de Quercíneas - CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda



- Simbologia**
- Limite de propriedade - Monte Mendes
 - Área do parque solar/Vedação
 - Área para compensação de abate de quercíneas
 - Reserva Agrícola Nacional
 - Cursos de água e respetivos leitos e margens
 - Buffer de 10 metros à área de cheia centenária (estudo hidrologico)
 - Caminho Municipal

REV	DATA	RESP	DESCRIÇÃO
REVISÃO			

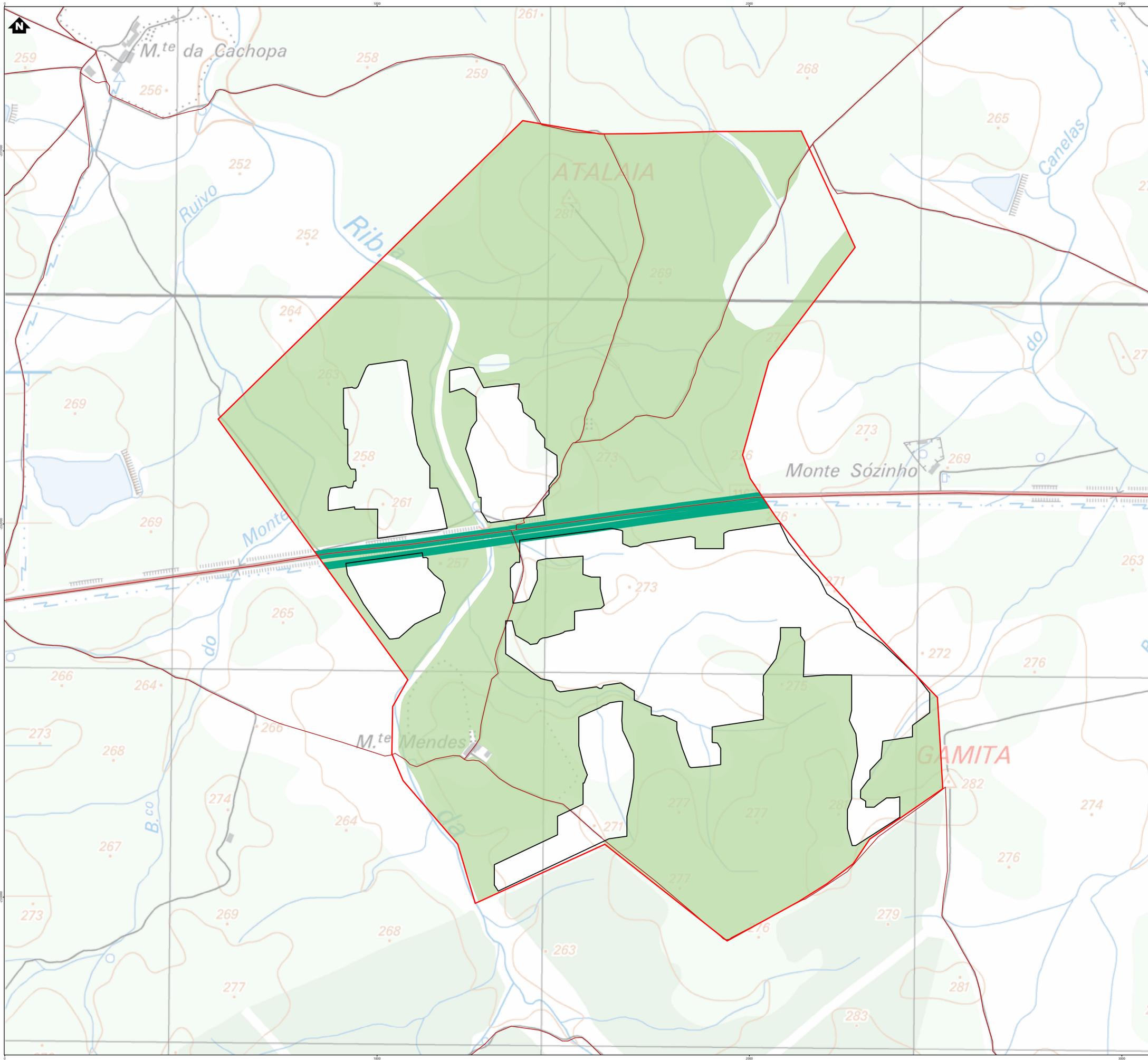
CLIENTE	CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda.
PROJETO	PLANO COMPENSAÇÃO DE QUERCÍNEAS

DESIGNAÇÃO
SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

RESP	Cristina Reis	ESCALAS	1:5000	DESENHO Nº	3	FOLHA	1/1	REVISÃO	
CO-AUTOR	Pedro Félix	DATA	Março 2025	FICHEIRO	W23.011-003				

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA FUTURE PROMAN. NÃO PODE SER UTILIZADO, REPRODUZIDO NI TODO OU EM PARTE OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA EMPRESA AUTORIZAÇÃO.

Formato: A1



Simbologia

- Limite de propriedade - Monte Mendes
- Área do parque solar/Vedação
- Área para compensação de abate de quercíneas

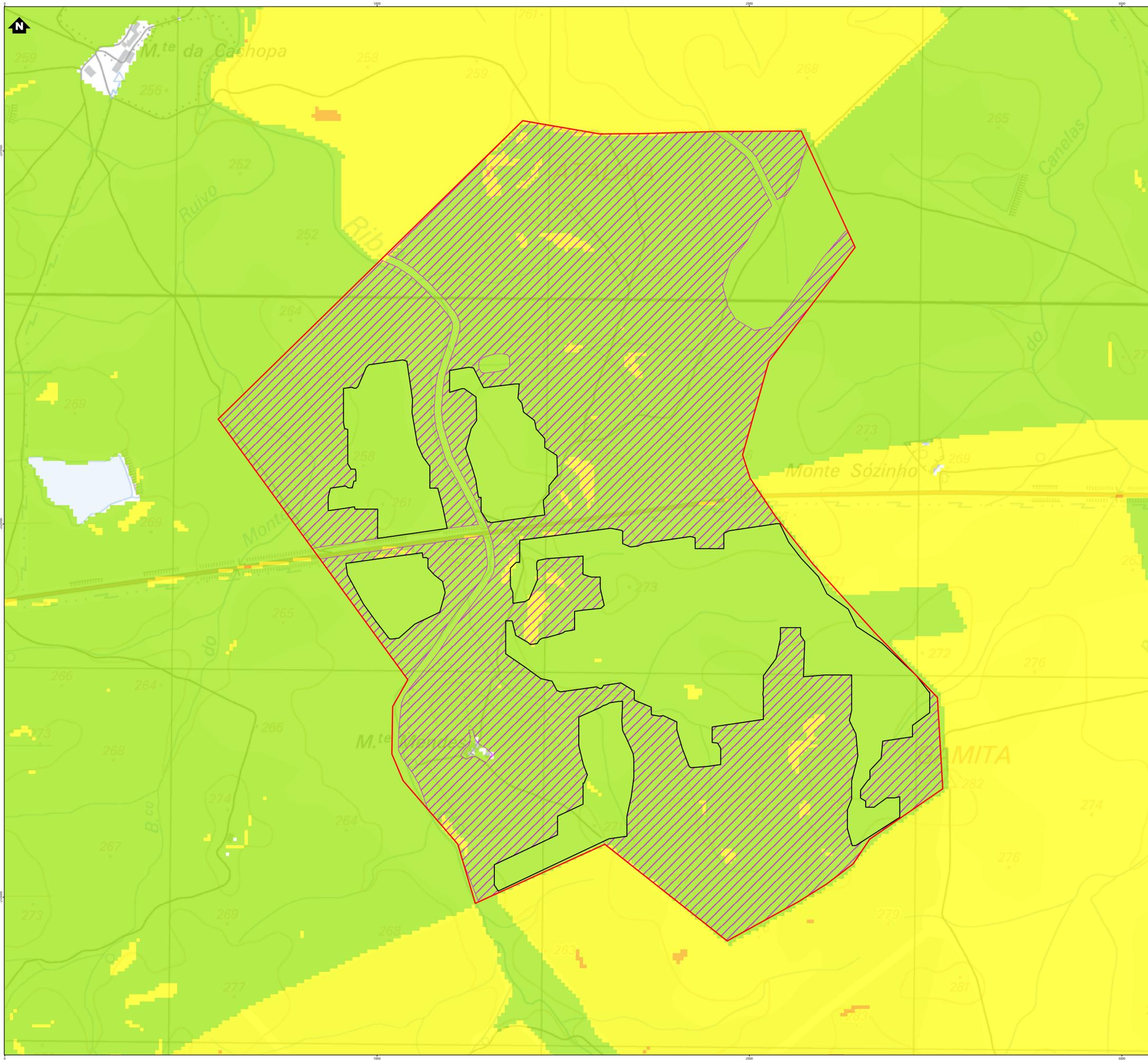
PMDFCI

- Faixas de gestão de combustíveis
- Rede viária florestal

REV	DATA	RESP	DESCRIÇÃO
			REVISÃO

CLIENTE	CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda.
PROJETO	PLANO COMPENSAÇÃO DE QUERCÍNEAS

green by FUTURE					
DESIGNAÇÃO DEFESA FLORESTAL CONTRA INCÊNDIOS					
RESP	Cristina Reis	ESCALAS	DESENHO Nº	FOLHA	REVISÃO
CO-AUTOR	Pedro Félix	1:5000	4	1/1	
DATA	Março 2025	FICHEIRO		W23.011-004	



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA FUTURE PROMAN. NÃO PODE SER UTILIZADO, REPRODUZIDO NI TODO OU EM PARTE OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA EMPRESA AUTORIZAÇÃO.

Simbologia

- Limite de propriedade - Monte Mendes
- Área do parque solar/Vedação
- Área para compensação de abate de quercíneas

Perigosidade incêndio florestal

- Muito alto
- Alto
- Médio
- Baixo
- Muito baixo

REV	DATA	RESP	DESCRIÇÃO
REVISÃO			

CLIENTE	CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda.
PROJETO	PLANO COMPENSAÇÃO DE QUERCÍNEAS

DESIGNAÇÃO
PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

RESP	Cristina Reis	ESCALAS	DESENHO Nº	FOLHA	REVISÃO
CO-AUTOR	Pedro Félix	1:5000	5	1/1	
DATA	Março 2025	FICHEIRO	W23.011-005		

Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Dados Administrativos: Documento: CADP 004
Projeto: Plano de Compensação de Abate de Quercíneas - CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda

Anexo B: Declaração do Proprietário

DECLARAÇÃO

Eu, António Manuel Diogo Simões Aires, residente em Rua Pedro Soares, n.º 58, 3.º Dto, em Beja, portador do cartão do cidadão número 09628329 7 ZX6, emitido pela República Portuguesa, válido até 10-01-2030, contribuinte fiscal número 176792546, legítimo dono proprietário do prédio misto, denominado "Monte do Mendes" na freguesia do Rosário do concelho de Almodôvar, inscrito na respetiva matriz predial rustica sob o art.º 2º da Secção D e matriz predial urbana sob o art.º 249º, prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o nº 41/19860512, vem pelo presente declarar que autoriza a CSF Almodôvar Unipessoal, Lda, com o número de identificação fiscal 515930628 e sede em Edifício Atlas III, Avenida José Gomes Ferreira, 13, 2.º Esq, 1495-139 Algés a plantar os exemplares de quercíneas necessários para fazer a compensação das quercíneas que é necessário abater no âmbito da construção da central fotovoltaica e da respetiva linha de Muito Alta Tensão que interliga a central fotovoltaica à subestação da REN em Ourique. As novas quercíneas serão plantadas nos terrenos arrendados pela CSF Almodôvar, Unipessoal, Lda, sem que as novas quercíneas não venham criar sombra sobre os módulos fotovoltaicos da central fotovoltaica

Beja, 25 de março de 2025



(António Manuel Diogo Simões Aires)